



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.622

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto nº 9.003, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios - COÍNDICE/ICMS - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do disposto na Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013003300,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 9.003, de 20 de julho de 2017, fica assim redigido:

“Art. 1º
.....

Parágrafo único. Integra, ainda, a representação fazendária no COÍNDICE/ICMS, como seu Vice-Presidente, o Superintendente Executivo da Secretaria da Fazenda, **GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA**.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31742

DECRETO Nº 9.018, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto nº 8.980, de 23 de junho de 2017, que institui Comissão de Governo para dar suporte à realização da 25ª Edição do “Rally Internacional dos Sertões - 2017” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013003222,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 8.980, de 23 de junho de 2017, fica assim redigido:

“Art. 2º
.....

VIII - Cel. BM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR - Co-

mandante-Geral e Cel. BM MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ/Corpo de Bombeiro Militar.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31743

DECRETO Nº 9.019, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, na Lei nº 19.226, de 4 de março de 2016, com redação dada pela Lei nº 19.487, de 10 de novembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002269,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante enumerados do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE-, passam a vigorar com as alterações que se seguem:

“ANEXO IX
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
(art. 87)

Art. 12
.....
XIII -

e) o Secretário da Fazenda, ouvido o Governador do Estado, pode aumentar o valor do crédito outorgado de ICMS de que trata o *caput* deste inciso, desde que o valor efetivamente investido na execução de obras e aquisição de máquinas e equipamentos e demais investimentos fixos necessários à implantação da unidade industrial seja superior ao valor previsto no item 1.1 da alínea “a” deste inciso, devendo ser observado o seguinte:

1. o benefício fica condicionado:

1.1. à celebração de Termo de Acordo de Regime Especial -TARE- com a Secretaria de Estado da Fazenda, que definirá termos e condições para a sua utilização;

1.2. ao início de produção do complexo industrial implantado no prazo estipulado no item 3 da alínea “a” deste inciso;

2. o valor do crédito deve ser correspondente à aplicação de 7% (sete por cento) sobre o valor que exceder ao valor efetivamente investido;

3. o crédito outorgado deve ser apropriado em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, conforme definido em termo de acordo de regime especial.

VIII - Cel. BM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR - Co-



.....“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31744

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 290, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no valor de R\$ 5.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de Agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
1200 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS 1201 - GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 7.315.919,53	R\$ 12.815.919,53	R\$ 5.500.000,00
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
		R\$ 5.500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 5.500.000,00	

Protocolo 31574

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -PROTEGE GOIÁS-, no valor de R\$ 12.700.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea “d”, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -PROTEGE GOIÁS- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Diretoria		
 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br	Paulo Valério da Silva Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças Presidente em Exercício
		Abadia Divina Lima Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial
		Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de Agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 422 1012 2.045	PASSE LIVRE ESTUDANTIL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 14.437.268,80	R\$ 27.137.268,80	R\$ 12.700.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 12.700.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 361 1016 2.074	JORNADA DE AMPLIAÇÃO DA APRENDIZAGEM-AABB COMUNIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 460.198,00	R\$ 460.198,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 364 1054 2.288	BOLSA UNIVERSITÁRIA - OVG	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.261.802,00	R\$ 2.261.802,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 4.979.000,00	R\$ 4.979.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 573 1035 2.170	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO FINANCEIRO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 4.999.000,00	R\$ 4.999.000,00	

VALOR TOTAL A REDUZIR

R\$ 12.700.000,00

Protocolo 31575

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.890.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de Agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2703 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 121 1026 2.121	APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.890.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.890.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.890.000,00
		VALOR TOTAL A REDUZIR
		R\$ 1.890.000,00

Protocolo 31576

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, no valor global de R\$ 30.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de Agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 13.113.878,25	R\$ 28.113.878,25	R\$ 15.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 13.026.482,96	R\$ 28.026.482,96	R\$ 15.000.000,00	

VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
R\$ 30.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2902 - POLÍCIA MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 30.000.000,00	

Protocolo 31577

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 294, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no valor de R\$ 2.152.556,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.556,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de Agosto de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR			



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1030 2.149	OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 247.444,17	R\$ 2.400.000,17	R\$ 2.152.556,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 2.152.556,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 2.152.556,00	R\$ 2.152.556,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 2.152.556,00	

Protocolo 31578

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201714304001771**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **INESSA OLIVEIRA PODANOSQUI**, servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, empreenderá ao Sri Lanka, à Malásia e Tailândia, no período de 8 a 22 de agosto de 2017, para acompanhamento de empresários em Missão Empresarial Internacional e demonstração das potencialidades do Estado de Goiás, objetivando identificar novas oportunidades de negócios.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31537

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006020299**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **LUCIANA SILVA LIMA CHAUDIERE e KELEN RENATA DE OLIVEIRA ANCIUTTI**, servidoras da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, lotadas no Centro de Estudo e Pesquisa "Ciranda da Arte" e Colégio Estadual Frederico Bernardes Rebelo, respectivamente, empreenderão à cidade de Liège - Bélgica, no período de 6 a 12 de agosto de 2017, a fim de, na condição de professoras, acompanhar alunos que irão participar da Conferência Mundial de Humanidades.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31541

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003259**, resolve retificar o Anexo Único do Decreto de 03 de julho de 2017, publicado na página 09 do Diário Oficial nº 22.600, de 04 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome e número do CPF/MF de **FRANCISCO MACÊDO SILVA NETO**, que fica assim grafado: **FRANCISCO MACÊDO E SILVA NETO**, com o CPF/MF nº 404.426.421-79.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31734

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013002417**, resolve:

I - nomear o pessoal especificado no quadro abaixo deste Decreto para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, ficando estes provimentos com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt -, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017, com a lotação a seguir discriminada:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	LOTAÇÃO
1	ANDRÉIA LUIZ LUNA PEREIRA	006.559.011-24	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
2	CID LIMA JÚNIOR	807.352.071-00	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
3	ETINY HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	032.635.951-64	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
4	JONAS DOS SANTOS CUNHA	043.118.631-60	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
5	LOURRANY NUNES DA COSTA	702.444.991-00	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
6	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	985.971.161-53	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
7	MOISÉS ADRIANO ALVES	047.857.661-74	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
8	PRISCILA DE LIMA PINHEIRO MONTEIRO	012.613.261-56	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
9	SANDRA REGINA PEREIRA ROCHA	634.966.071-48	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO
10	TÉRCIO ELIAS BORGES DE ASSIS	053.710.656-10	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO

II - exonerar **PRISCILA DE LIMA PINHEIRO MONTEIRO**, CPF/MF nº 012.613.261-56, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;



III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

IV - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31735

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2017, publicado na página 30 do Diário Oficial nº 22.611, de 19 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ADERBAL SANTANA DA SILVA**, CPF nº 698.114.661-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **ADOLFO RODRIGUES DI MORAES**, CPF nº 841.872.121-91, para exercê-lo, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017;

II - tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2017, publicado na página 30 do Diário Oficial nº 22.611, de 19 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ADOLFO RODRIGUES DI MORAES**, CPF nº 841.872.121-91, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **ADERBAL SANTANA DA SILVA**, CPF nº 698.114.661-49, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31736

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700017001337**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 09 de junho de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JUAI PINTO MAGALHÃES**, CPF nº 775.990.801-63, do cargo em comissão de Gerente Especial de Fauna e Recursos Pesqueiros, CDI-3, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31737

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700027000143**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 11 de julho de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARINA APARECIDA ALVES**

DE ARAÚJO, CPF nº 114.037.948-80, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E" Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **GISLANE FERREIRA DE SOUZA AGUIAR**, CPF nº 966.643.121-15, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31738

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **RONAN ROSA BATISTA**, CPF/MF nº 301.436.911-04, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Ações Programáticas, destinado exclusivamente ao atendimento do Programa Goiás na Frente, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31741

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA No 1.683, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **200700006026070**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2007, **ALINE GONÇALVES LOPES** do cargo efetivo de **Professor III**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31516

PORTARIA No 1.684, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700020007312**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de junho de 2017, **ANA PAULA FRANCO DE ALMEIDA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31517



PORTARIA No 1.685, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319001378**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de abril de 2017, **DAYANNE ALVES PINHEIRO SILVA** do cargo efetivo de Analista de Políticas de Assistência Social, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31518

PORTARIA No 1.686, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007001904**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 5 de junho de 2017, **FLÁVIA DE ASSUNÇÃO NEVES** do cargo efetivo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31519

PORTARIA No 1.687, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007001843**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 29 de maio de 2017, **GUSTAVO HENRIQUE PÔRTO VIEIRA** do cargo efetivo de Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31520

PORTARIA No 1.688, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006014914**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 4 de maio de 2017, **HUGNEY BATISTA DE MELO** do cargo efetivo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31521

PORTARIA No 1.689, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700017001336**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 9 de junho de 2017, **JUAI PINTO MAGALHÃES** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31522

PORTARIA No 1.690, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006014112**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 28 de abril de 2017, **RUI KARLOS RODRIGUES** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31523

PORTARIA No 1.691, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006013214**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 13 de abril de 2017, **ROSANA KELI RIBEIRO MESQUITA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31524



PORTARIA Nº 1.693, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013001626, resolve ceder o servidor **ADRIANO DE CASTRO ROCHA**, Cirurgião Dentista, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde ao Município de Goiânia, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31665

PORTARIA Nº 1.694, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001 e do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002940, resolve manter a cessão da servidora **FLORACI PEREIRA DOS SANTOS REIS**, Professor III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Ministério dos Direitos Humanos (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem, mediante ressarcimento mensal dos direitos e vantagens do cargo de que é titular.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31670

PORTARIA Nº 1.695, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "b" do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005008788, resolve manter a cessão da servidora **KARINE MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 07 de maio a 03 de julho de 2017, com ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31676

PORTARIA Nº 1.696, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006015729, resolve ceder a servidora **KÊNIA SANTANA PINTO**, Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de Araguapaz, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31680

PORTARIA Nº 1.697, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013001353, resolve ceder o servidor **LINCOLN ABRAHÃO**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31682

PORTARIA Nº 1.698, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013000486, resolve acolher o retorno, a partir de 1º de julho de 2017, do servidor **RICARDO NIEMEYER GUERRA** ao Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de origem, até então cedido ao Município de Bela Vista de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31687

PORTARIA Nº 1.699, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700020000463, resolve ceder o servidor **SÉRGIO GOMES DE MIRANDA**, Docente de Ensino Superior, do Poder Executivo Estadual - Universidade Estadual de Goiás, à Prefeitura de Senador Canedo, onde foi nomeado para o



cargo em comissão de Secretário de Educação e Cultura, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31691

PORTARIA Nº 1.700, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013003162**, resolve acolher o retorno, a partir de 19 de junho de 2017, da servidora **TARCILA SANTANA PASCHOALOTO** ao Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

José Carlos Siqueira
Secretário

Protocolo 31695

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2016**

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO - CNPJ: 01.647.296/0001-08.

Objeto: redução em 25% (vinte e cinco por cento) no número de vagas originalmente celebradas no Contrato nº 013/2016, além da prorrogação do contrato de prestação de serviços de integração de estudantes de estabelecimentos de nível médio e superior (estagiários), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, com interveniência da Secretaria do Governo e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO, para exercerem mão-de-obra temporária nas dependências da Secretaria de Estado da Casa Civil, sendo sua taxa de administração mantida no percentual de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº 201600013001817, de 06/06/2016.

Valor Total: R\$ 294.527,04 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2017.

Vigência: 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2018.

Dotação Orçamentária: sendo R\$ 109.629,62 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) à conta da dotação 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, do vigente orçamento, conforme Notas de empenho nºs 263, de 06/07/2017 e 230 e 231, ambas de 13/06/2017, e R\$ 184.897,42 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) na dotação específica do próximo exercício.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil, Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial e Adailton Florentino do Nascimento - Cel PM - Superintendente Executivo da Secretaria de Estado de Governo.

Pela contratada: Humberto Rodrigues de Oliveira - Superintendente - IEL/GO.

Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 31526

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, nos termos dos art. 67 da Lei nº 8.666/93, 62 da Lei 17.928 de, 27 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 18.934, de 16 de julho de 2015, **resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **RINALDO PEDRO CANDIDO SILVEIRA SANTOS**, e, na sua falta, ausência ou impedimento legal, o servidor **FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA** como gestor do convênio nº 2017-00063, processo nº 201700042000898, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Santa Fé-GO, para desempenhar as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da outorga do convênio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

TAYRONE DI MARTINO
Secretário

Protocolo 31678

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2017-00063

PROCESSO Nº: 201700042000898

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo **CONVENIENTE:** Município de Santa Fé de Goiás.

OBJETO: Recapeamento Asfáltico das vias urbanas com emulsão PMF (pré-misturado a frio) do Município de Santa Fé de Goiás-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.166.762,17 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da outorga.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Superintendente

Protocolo 31674

Processo nº: 201700042001572

Interessado: Secretaria de Estado de Governo

Assunto: Solicitação

DESPACHO nº 205/2017- GAB/SEGOV - O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe confere a lei, acata a Justificativa nº 010/2017 - CPL, e **RATIFICA**, por conseguinte, declarando com fulcro no art. 25, *caput*, a INEXIGIBILIDADE referente à solicitação de contratação da aquisição de assinaturas do jornal diário "O POPULAR", nas quantidades, condições, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência de fls. 03/05, dos presentes autos, junto a empresa J CAMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.536.754/0001-23, pelo período de 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), preço este compatível com os praticados no mercado, conforme Notas Fiscais anexas (fls. 07/08).
Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Goiânia, aos _____ dias do mês de agosto de 2017.

Tayrone Di Martino
Secretário

Protocolo 31622

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2017

Às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente



da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700015000101, Pregão 009/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: **AIR BP BRASIL LTDA**

CNPJ **04.454.790/0001-36**

Valor Total: **R\$ 1.041.200,00**

Item nº: 1

Produto/Serviço: Q A V - QUEROSENE PARA AVIAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 3,93

Valor Total: R\$ 786.000,00

Item nº: 2

Produto/Serviço: G A V - GASOLINA PARA AVIAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 6,38

Valor Total: R\$ 255.200,00

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 31533

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEGPLAN

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, comunica aos interessados, que a licitação **Pregão Eletrônico nº 004/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software, constante do processo nº 201600005002454, fica **ADIADA “SINE DIE”**, em razão da análise dos pedidos de impugnações e esclarecimentos apresentados.

Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeira

Protocolo 31585

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

EMATER (EMPRESA)

Extrato de Termo de Homologação e Alienação Frustrada

Processo nº 201700005000348

Leilão Público n.º 005/2017

JAILTON PAULO NAVES, Presidente da Promotoria de Liquidação e Liquidante da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - **EMATER GO em liquidação**, CNPJ n.º 02.208.155/0001-43, verificado o cumprimento legal, e consubstanciado pelo Parecer nº 058/2017, fls. 348/351e Despacho nº 140/2017, fls. 352/353, da Gestão Jurídica da PROLIQUIDAÇÃO, conclui por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem o supracitado processo, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016, tudo à luz da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei Estadual nº 17.928/12, em que foi ofertado em sessão pública realizada no dia 20 de junho de 2017, nos termos do Edital de Leilão Público n.º 005/2017, bens imóveis de propriedade da EMATER-GO em liquidação, ofertados em LOTE ÚNICO, sob as matrículas de n.ºs 31.512, 31.513 e 31.514, todas do CRI da Comarca de Senador Canedo - GO e arrematado pelo valor total de R\$ 14.705.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinco mil reais), tendo como arrematante e desistente do negócio o Sr. Avaci Tavares Gonçalves, CPF nº 133.786.781-00. Assim sendo, em face da desistência do

negócio por parte do Arrematante, não ocorreu ADJUDICAÇÃO do objeto, ficando a alienação FRUSTRADA, porquanto, HOMOLOGO o procedimento licitatório, visto que seguiu todo rito pertinente e legal.

Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Jailton Paulo Naves

Presidente da PROLIQUIDAÇÃO

Liquidante da EMATER-GO em liquidação

Protocolo 31528

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

PORTARIA Nº 020/2017-CPTCE-SED.

Institui a Comissão Específica de Tomada de Contas Especial, designa seus membros e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e poderes conferidos pela Portaria nº 327/2017-GAB.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos processuais;

CONSIDERANDO o Despacho nº 057/2017-GAB-Supex Agric., datado em 09/02/2017, para ciência e demais providências quanto a instauração de tomada de contas especial determinada pelo Titular da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial uma comissão específica para atuar no processo nº 200500047002188 (Apenso Processo nº. 201614304002599) da Prefeitura Municipal de Itaberaí, com o objetivo de apuração dos fatos inerentes às competências daquela Comissão.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Específica:

I - Presidente: Lincoln Abrão - CPF nº. 137.140.141-04;

II - Membro: Elson Pereira Bueno - CPF nº. 037.355.081-20;

III - Membro: Diogo Gonçalves do Egito - CPF nº. 980.048.241-53.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DASECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Elson Pereira Bueno

CPF nº. 037.355.081-20

Presidente

Protocolo 31543

PORTARIA Nº 021/2017CPTCE-SED.

Institui a Comissão Específica de Tomada de Contas Especial, designa seus membros e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional



do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e poderes conferidos pela Portaria nº 327/2017-GAB.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos processuais;

CONSIDERANDO o Despacho nº 110/2017-GAB, datado em 14/02/2017, para ciência e demais providências quanto a instauração de tomada de contas especial determinada pelo Titular da Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial uma comissão específica para atuar no processo nº. 201400008000751 da Associação do Engenho Bom Sucesso, com o objetivo de apuração dos fatos inerentes às competências daquela Comissão.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Específica:

I - Presidente: Diogo Gonçalves do Egito - CPF nº. 980.048.241-53;

II - Membro: Lincoln Abrahão - CPF nº. 137.140.714-04;

III - Membro: Elson Pereira Bueno - CPF nº. 037.355.081-20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Elson Pereira Bueno
CPF nº. 037.355.081-20
Presidente

Protocolo 31544

ERRATA

No Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 005/2017-SED, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.616 à pág. 7, em 27 de julho de 2017, fica retificado objeto da licitação, de forma a prevalecer a definição estabelecida pelo edital do certame, na seguinte forma:

**Termo de Adjudicação e Homologação
Tomada de Preços nº 005/2017-SED**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final da Tomada de Preços nº 005/2017-SED proclamado pela Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 1.167/2016-GAB/SED, e com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 005/2017-SED, em face da regularidade de todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMORIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.462.448/0001-39.

Processo: 201714304000848.

Objeto: Conclusão de obra de pavimentação em piso rígido intertravado e urbanização da Praça Matriz no Município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Valor Global: R\$ 1.199.951,34 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, em Goiânia - GO, aos 03 dias de agosto de 2017.

FRANCISCO GONZAGA PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 31579

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

1. Processo n.º		201400017000518
2. Modalidade		Aditivo contratual
3. Identificação do Termo		Terceiro termo Aditivo ao Contrato 058/2014.
4. Objeto		Contratação de empresa especializada em Rastreamento veicular, com fornecimento de equipamentos a título de comodato, abrangendo monitoramento via internet, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, posicionamento por satélite (GPS), para um número estimado de 100 (CEM) veículos, conforme demanda. Prorrogação do prazo e alteração do valor contratual.
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	Contratante: CNPJ nº 00.638.357/0001-08.
		Contratada: CNPJ nº 08.473.776/0001-30.
	Nome/Razão Social	Contratante: SECIMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS.
		Contratado: CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
6. Vigência	Data Início	20/08/2017.
	Data do Fim	20/08/2018.
7. Data da Assinatura		15/05/2017.
8. Valor		R\$ 39.816,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dezesseis Reais).
9. Dotação Orçamentária/ Fonte		2017.37.53.18.541.1044.222.03/20
10. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei Federal nº 8.666/1993

VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário

Protocolo 31689

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201500006029499

Data : 26/10/2015

Nome : Wanderléia Moura Couto

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 162/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Sra. Wanderléia Moura Couto.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 162/2016, referente à locação do imóvel situado à Av. Goiânia, Qd. 031, Lt. 02, Bairro Jardim da Barragem IV, Município de Águas Lindas de Goiás, que abriga os alunos do Colégio Estadual Olavo Bilac.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Segunda - Da Vigência:

A Locadora dá o imóvel acima indicado ao Locatário pelo prazo de



24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de junho de 2017, com término em 17 de junho de 2019.

II - Cláusula Terceira - Do Preço:

O preço mensal da locação é de R\$ 15.939,37 (quinze mil novecentos e trinta e nove reais trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 382.544,88 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais oitenta e oito centavos).

III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Financeira:

Dotação Compactada: 2017.2201.007 / Empenho: 00267 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza: 3.3.90.36.05 / Fonte: 100 / Data: 03/04/2017 / Valor: R\$ 86.603,88.

IV - Cláusula Quinta - Das Obrigações:

Ao final do presente contrato, o locatário se obriga a indenizar o valor correspondente à reforma necessária e restituir o imóvel ao estado em que se encontrava quando de seu recebimento, de acordo com o laudo da avaliação inicial constante dos autos, ressaltando-se as deteriorações decorrentes de seu uso normal, observadas as normas do artigo 60 e parágrafos, da Lei nº 4.320/64 (Lei de Finanças Públicas) e artigo 16, da Lei Complementar nº 100/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA - 31/07/2017.

DOS SIGNATÁRIOS - O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; Procuradoria-Geral do Estado e a Sra. Wanderléia Moura Couto.

Protocolo 31534

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700006004134

Data

: 10/02/2017

Nome : Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda. - ME

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 182/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda. - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste o fornecimento de botijões de gás de 13 quilos, destinados a atender a Centralizada, Superintendências e demais postos de atendimento vinculados à SEDUCE, conforme Termo de Homologação.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 027/2017.

DOS VALORES: R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil setenta e cinco reais).

DOS RECURSOS:

Dotação Orçamentária: 2017.2201.002 / Empenho: 00190 / Classificação Funcional: 04 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.51 / Fonte: 100 / Data: 20/06/2017 / Valor: R\$ 8.937,88.

Dotação Orçamentária: 2017.2201.007 / Empenho: 00351 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.51 / Fonte: 100 / Data: 20/06/2017 / Valor: R\$ 20.855,94.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da outorga do termo contratual, cuja eficácia está condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Fonseca e Martins Comércio de Gás Ltda. - ME.

Protocolo 31535

Processo Nº. 2014.0000.603.0702

Interessado: Construtora Incorporadora Santa Teresa

Assunto: Locação/Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - SEDUCE/GO

A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - GELCC/SEDUCE-GO,

na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2014.0000.603.0702, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA, CNPJ: 06.128.807/0001-90, localizado na Avenida Perimetral, Qd.35, Lts.78, 80 e 82, Setor Coimbra, Goiânia/GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses, no valor estimado de R\$ 7.612,83 (sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 274.061,88 (duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 02 dias de agosto de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - SEDUCE/GO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2014.0000.603.0702, e com escopo no Parecer Prévio nº 0145/2017, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - ADSET/SEDUCE-GO. Publique-se.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 31540

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0855/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201700016003757.

RESOLVE:

I - PROGREDIR com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, por critério de antiguidade e Decisão Judicial conforme Ofício OCD nº 559/2017-PJ, na seguinte, classe e nível, a servidora integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

PERITA CRIMINAL 2ª CLASSE, NÍVEL I					
CPF	NOME	INÍCIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
701.486.001-15	Gabriela Nunes Martins Linhares	01/05/2013	I	II	01/05/2015

II - determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31607

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico 079/17 com itens/lotas para disputa geral e itens/lotas exclusivos para microempresas e empresas de



pequeno porte. Processo: 201700016001008. Solicitante: SEAP. Data: 04/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Kit uniforme. Tipo: Menor Preço (Item). Recurso: 223/União. Valor Total Estimado: R\$ 1.019.010,00 (um milhão dezanove mil e dez reais).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 31553

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 059/17 exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201600016003110. Solicitante: SEAP. Data: 05/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Manutenção de reservatório de água. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 74.570,62 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 31554

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 125/17 exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201700016000983. Solicitante: SEAP. Data: 11/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Pistola e Rifle AIR SOFT. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 224/União. Valor Total Estimado: R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 31555

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 126/17 exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201600037001972. Solicitante: PROCON. Data: 12/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de reparo e substituição de peças no caminhão VW (mod. 8.150). Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 220/Funesp. Valor Total Estimado: R\$ 13.014,99 (treze mil quatorze reais e noventa e nove centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 31556

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2017

Processo: 201700016000985. Solicitante: SEAP. Objeto: Aquisição de microônibus.

Considerando as alterações que ocorreram nas especificações do objeto, o pregoeiro responsável comunica aos interessados que a sessão pública prevista para o dia 18/07/17 passou para o dia 17/08/17 às 10h. O novo edital estará à disposição a partir do dia 04/08/17.

Germino Alexandre de Oliveira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 31557

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 448/2017-GDGPC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, XI, da Lei nº 16.901, de 26/01/2010, com fulcro no art. 41 e seu § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, e considerando o teor do art. 10 da Resolução nº 004/2016, do Conselho Superior da Polícia Civil, RESOLVE: Art. 1º - Homologar os Processos de Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes à Polícia Civil do Estado de Goiás, relacionados nas Portarias de nºs 432/2017, 433/2017, 434/2017 e 435/2017, todas deste Gabinete, considerando-os aptos à aquisição de estabilidade, nas datas fixadas em cada um dos respectivos atos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 03/08/2017. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral.

Protocolo 31586

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 009531, 01 de agosto de 2017.

Anula Promoção por Ato de Bravura de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

Considerando que o impetrante foi promovido à graduação de 2º Sargento pelo critério de Ato de bravura da Polícia Militar de Goiás, em 25 de janeiro de 2016.

Considerando que o critério acima citado necessita ser anulado para dar prosseguimento ao cumprimento a ordem judicial.

RESOLVE:

Art. 1º **Anular a promoção** do 2º Sgt PM RG 29426 VANDER LÚCIO DE OLIVEIRA, publicado no DOEPM nº 017/2016, pelo critério de Ato de Bravura.

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Comando- Geral, em Goiânia-GO, 01 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31500

PORTARIA Nº 009532, 01 de agosto de 2017.

Promoção pelo critério de Merecimento em ressarcimento de Preterição de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;

Considerando a previsão de promoção por ressarcimento de preterição elencada no art. 12º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o 3º SGT PM RG 29426 Vander Lúcio de Oliveira à graduação de 2º Sargento PM pelo critério de merecimento referente a 25 de dezembro de 2013.



Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comando -Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 01 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31501

Portaria nº. 009528

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, em decorrência do Decreto de 20/12/2016, com publicação contida no Diário Oficial/GO n. 22.470, da mesma data, referente à concessão de Promoção por Ato de Bravura;

Resolve:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº. 004354 de Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 020, de 29/01/14, a fim de considerar promovido ao posto de **1º TENENTE PM**, o **2º TENENTE PM R/R RG 15.604 LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA, CPF: 295.059.251-15**, a partir de 20/12/16, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial/GO nº. 22.470, da mesma data.

Art. 2º - Refixar os proventos do **1º TENENTE PM R/R RG 15.604 LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA**, com remuneração integral e calculada com base no subsídio do seu posto de **1º TENENTE PM**, na quantia anual de: R\$ 139.550,64 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a 01/03/17.

Art. 3º - O CGF através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 4º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 01 de agosto de 2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 31502

Portaria nº. 009529

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, em decorrência do Decreto de 20/12/2016, com publicação contida no Diário Oficial/GO n. 22.470, da mesma data, referente à concessão de Promoção por Ato de Bravura;

Resolve:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº. 157/PM-050/97-DP de Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, publicada no Boletim Geral nº. 058, de 31/03/97, a fim de considerar promovido ao posto de **1º TENENTE PM**, o **2º TENENTE PM R/R RG 4.732 LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES, CPF: 168.237.531-53**, a partir de 20/12/16, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial/GO nº. 22.470, da mesma data.

Art. 2º - Refixar os proventos do **1º TENENTE PM R/R RG 4.732 LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES**, com remuneração integral e calculada com base no subsídio do seu posto de **1º TENENTE PM**, na quantia anual de: R\$ 139.550,64 (cento e trinta e nove

mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), retroativo a 01/03/17.

Art. 3º - O CGF através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 4º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 01 de agosto de 2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 31503

Portaria nº. 009527

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, em decorrência do Decreto de 20/12/2016, com publicação contida no Diário Oficial/GO n. 22.470, da mesma data, referente à concessão de Promoção por Ato de Bravura;

Resolve:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº. 003972 de Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 215, de 19/11/13, a fim de considerar promovido ao posto de **2º TENENTE PM**, o **SUB TENENTE PM R/R RG 16.843 VALTUNIR FERREIRA BENTO, CPF: 332.854.621-91**, a partir de 20/12/16, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial/GO nº. 22.470, da mesma data.

Art. 2º - Refixar os proventos do **2º TENENTE PM R/R RG 16.843 VALTUNIR FERREIRA BENTO**, com remuneração integral e calculada com base no subsídio do seu posto de **2º TENENTE PM**, na quantia anual de: R\$ 120.013,56 (cento e vinte mil e treze reais e cinquenta e seis centavos), retroativo a 01/03/17.

Art. 3º - O CGF através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 4º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 01 de agosto de 2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 31504

PORTARIA N. 009526

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º, c/c art. 4º da Lei 8.125/76 e,

Considerando que o Despacho nº672/2017, do Tribunal de Contas do Estado, determinou a retificação da Portaria n. 007059, de 04/11/15, que citou equivocadamente a grafia do nome do **1º TEN PM R/R RG 3.787 WANDERLEI DO ESPÍRITO SANTO, CPF 056.094.701-10, com a letra "y" no final** e que seu nome correto escreve-se com a letra "i";

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os parágrafos da Portaria n. **007059** de 04/11/15, publicada no Diário Oficial Eletrônico PMGO nº. 210/2015 de 10/11/15 e no Diário Oficial/GO nº22.201 de 10/11/15, que constam o nome do Policial Militar, em razão da grafia correta do seu nome ser **WANDERLEI DO ESPÍRITO SANTO** e não como saiu publicado.

Art. 2º - O CGF, através da Chefia de Recursos Humanos, providencie o que lhe compete.



Art. 3º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 01 de agosto de 2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 31505

PORTARIA Nº 009533, 02 de agosto de 2017.

Promove pelo critério de Ato de Bravura de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;

Considerando a previsão de promoção por Ato de Bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o 2º SGT PM RG 29426 Vander Lúcio de Oliveira à graduação de 1º Sargento PM pelo critério de Ato de Bravura referente a 25 de janeiro de 2016.

I - deverá figurar no Almanaque de Subtenentes e Sargentos, abaixo do 1º Sargento PM RG 29292 Fabrício Amadeu Alves dos Santos.

Art. 2º O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comando -Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 02 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31507

PORTARIA Nº 009534, 02 de agosto de 2017.

Reclassifica pelo critério de Merecimento em ressarcimento de Preterição de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;

Considerando a previsão de promoção por ressarcimento de preterição elencada no art. 12º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Reclassificar no critério de ressarcimento de preterição, a 2º Sargento RG 21605 Nara Araújo dos Santos, da seguinte forma:

I - retroagir a data da promoção de 2º Sargento de 21 de maio de 2016, passando a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento no Quadro de Praças da Polícia Militar - QPPM;

II - deverá figurar no Almanaque de Subtenentes e Sargentos, abaixo do 2º Sargento RG 17105 Wanderley Luiz Rodrigues.

Art. 2º - Ao Comando de Academia de Polícia Militar de Goiás, deverá matricular a Policial Militar no próximo Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 3º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Comando- Geral, em Goiânia-GO, 02 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31508

PORTARIA Nº 009535, 02 de agosto de 2017.

Reclassifica pelo critério de Merecimento em ressarcimento de Preterição de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;

Considerando a previsão de promoção por ressarcimento de preterição elencada no art. 12º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Reclassificar no critério de ressarcimento de preterição, o 2º Sargento RG 28034 Reginaldo Eterno dos Santos, da seguinte forma:

I - retroagir a data da promoção de 2º Sargento de 21 de setembro de 2016, passando a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento no Quadro de Praças da Polícia Militar - QPPM;

II - deverá figurar no Almanaque de Subtenentes e Sargentos, abaixo do 2º Sargento RG 21605 Nara Araújo dos Santos.

Art. 2º - Ao Comando de Academia de Polícia Militar de Goiás, deverá matricular o Policial Militar no próximo Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 3º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Comando- Geral, em Goiânia-GO, 02 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31509

PORTARIA Nº 009536, 02 de agosto de 2017.

Reclassifica pelo critério de Merecimento em ressarcimento de Preterição de Praça Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do Art. 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e;



Considerando a previsão de promoção por ressarcimento de preterição elencada no art. 12º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

Considerando o Despacho "CG" nº 1703/2017, de 26 de julho de 2017 e Ofício OCD nº 555, 24 de julho de 2017, versa sobre o processo nº 0352157.94.2013.8.09.0000, autos paralelo nº 201300003019046, em cumprimento a decisão judicial MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Reclassificar no critério de ressarcimento de preterição, a 3º Sargento RG 29221 Marineide de Jesus da Mata, da seguinte forma:

I - retroagir a data da promoção de 3º Sargento de 21 de maio de 2016, passando a contar de 25 de dezembro de 2013, pelo critério de merecimento no Quadro de Praças da Polícia Militar - QPPM;

II - deverá figurar no Almanaque de Subtenentes e Sargentos, abaixo da 3º Sargento RG 29181 Elessandra Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - Ao Comando de Academia de Polícia Militar de Goiás, deverá matricular a Policial Militar no próximo Estágio de Adaptação de Sargentos (EAS).

Art. 3º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, deverá adotar as medidas necessárias para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento da Portaria Nº 000527, de 03 de março de 2010, publicada no DOEPM Nº 057, de 29 de março de 2010.

Comando- Geral, em Goiânia-GO, 02 de agosto de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel PM
Comandante-Geral

Protocolo 31510

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA PAD Nº 150/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar imputada à servidora Waldirene Gomes da Silva Gualberto, CPF nº 485.504.421-00, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutária, lotada à época dos fatos na Gerência de Gestão de Pessoas.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correções, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº201700010008438, as quais demonstram que a supracitada servidora transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LX - *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correções - GC, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar cientifique a interessada e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à

tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 27 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31536

EXTRATO DA PORTARIA Nº 501/2017-SES/GO.

PROCESSO Nº: 201700010003874

CONTRATO Nº:100/2017 - SES/GO

OBJETO:Fornecimento de 22 exemplares do Jornal Diário da Manhã, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: Estratégia, Comunicação e Pesquisa Eleitoral - EIRELI - M.E.

GESTOR; Iara Silva Lourenço da Silva, CPF nº 515.807.801-72

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54

DATA ASSINATURA DA PORTARIA:27/07/2017

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31637

EXTRATO DA PORTARIA Nº 579/2017-SES/GO.

PROCESSO Nº: 201600010006394

CONTRATO Nº:089/2017 - SES/GO

OBJETO:Aquisição de motocicletas, destinadas à Secretaria Cidadã, nas cidades de Teresina e Monte Alegre/GO

CONTRATADA: W3 Negócios e Empreendimentos Eireli M.E.

GESTOR; Edmar Amaral de Melo, CPF nº 827.623.091-55

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54

DATA ASSINATURA DA PORTARIA:11/07/2017

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31638

EXTRATO DA PORTARIA Nº 623/2017-SES-GO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº 201700010000181

Objeto: fornecimento de 01 (um) KIT BOMBA EXTERNA DE INFUSÃO DE INSULINA PARADIGM VEO - MMT-754, destinado a atender Ordens Judiciais concedidas em desfavor do Estado de Goiás.

Contratada: Medtronic Comercial LTDA.

Gestor: VINÍCIUS NUNES TEIXEIRA, CPF nº 009.184.541-66.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura Da Portaria:02/08/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31639

EXTRATO DA PORTARIA Nº 689/2017-SES-GO

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 331/2014 GAB/SES-GO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Processo nº 201300010012576

Objeto: fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguros de assistência em viagem internacional, translados no Brasil e no exterior, hospedagem e alimentação (diária com meia pensão ou pensão completa) em hotéis nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Secretaria nos deslocamentos de seus servidores, conselheiros e membros do Conselho Estadual de Saúde, palestrantes, autoridades e outros profissionais

Contratada: P&P Turismo LTDA ME.

Gestor: LEANDRO ANTÔNIO RIBEIRO, CPF nº 809.307.511-91.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura da Portaria:02/08/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31642



EXTRATO DA PORTARIA Nº 714/2017-SES-GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Processo nº 201700010002266

Objeto: fornecimento de Água Mineral, engarrafada em embalagens de 500 ml, com Gás, destinado(s) às Unidades Administrativas da SES/GO.

Contratada: Fonseca e Martins Comércio de Gás LTDA-ME.

Gestora: PAULINY CORREA SILVA, CPF nº 024.635.541-77.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura Da Portaria: 02/08/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31643

PORTARIA Nº 690/2017-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rialma, cujo objeto é o custeio, do **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I**, por meio do processo nº 201500010023623 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, totalizando o valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), conforme Anexo I.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

§2º. Os recursos financeiros para cada transferência serão movimentados em conta bancária específica em nome do respectivo Fundo de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31650

Portaria Nº 691/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cromínia cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201600005007640 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31651

Portaria Nº 692/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei

Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Ipameri cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201600005006697 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31653

Portaria Nº 693/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Bela Vista de Goiás cujo objeto é a aquisição de bolsas de colostomia, por meio do processo nº 201700010004399 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31657

Portaria Nº 694/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Patrício cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005461 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31658

Portaria Nº 695/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução



processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova Iguaçu cujo objeto é a aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201700010007692 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31660

Portaria Nº 696/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Quirinópolis cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005595 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31662

Portaria Nº 697/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Campinaçu cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010007686 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31664

Portaria Nº 698/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Bela Vista de Goiás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005510 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31666

Portaria Nº 699/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itaguarí cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005475 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31667

Portaria Nº 700/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Bela Vista de Goiás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005622 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31668

Portaria Nº 701/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela



Secretaria Municipal de Carmo do Rio Verde cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005462 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31669

Portaria Nº 702/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Água Fria de Goiás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010004990 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31671

Portaria Nº 703/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cabeceiras cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005479 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31672

Portaria Nº 704/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Santa Isabel cujo objeto é a aquisição de uma

VAN, por meio do processo nº 201700005001648 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31675

Portaria Nº 705/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cachoeira Alta cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005547 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31677

Portaria Nº 706/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Campinaçu cujo objeto é a aquisição de uma VAN, por meio do processo nº 201700010007706 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31679

Portaria Nº 708/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Guarani de Goiás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005485 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade



fundo a fundo, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31681

Portaria Nº 709/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Crixás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005455 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31683

Portaria Nº 710/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cachoeira Alta cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010004290 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31684

Portaria Nº 711/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Arenópolis cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010004995 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31690

Portaria Nº 712/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Quirinópolis cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005578 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31692

Portaria Nº 717/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a prorrogação da Portaria nº 080/2017 - SES-GO, referente ao Programa Goiás Mais Competitivo, cujo o objeto é aquisição de Kits da Atenção Primária, por meio do processo nº 201600010025633, até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31693

Portaria Nº 718/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a prorrogação da Portaria nº 081/2017 - SES-GO, referente a 1ª Etapa e a Portaria nº 358/2017 - SES-GO, referente a 2ª Etapa do Programa Goiás Mais Competitivo, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos de Laboratório e Apoio Diagnóstico por meio do processo nº 201600010026533, até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31694



PORTARIA Nº 720/2017-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Formosa, cujo objeto é o custeio, no valor estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mensais para o **Hospital Municipal de Formosa**, por meio do processo nº 201700010006827 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, totalizando o valor estimado anual de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), conforme Anexo I.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

§2º. Os recursos financeiros para cada transferência serão movimentados em conta bancária específica em nome do respectivo Fundo de Saúde.

§3º. O valor financeiro repassado mensalmente será igual a 40% (quarenta por cento) do valor transferido do teto para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para a unidade

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31696

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 79/2016-SES/GO**

Processo nº: 201600010017062

Objeto: I - acréscimo de 02 (duas) assinaturas do Jornal O Popular ao quantitativo inicialmente contratado, destinadas a atender as necessidades do Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas; II - Retificação da Cláusula Sexta - Das Obrigações, Item 06.1, inciso II do Contrato nº 79/2016-SES/GO.

Vigência: 31/07/2017 a 03/10/2017

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00

Dotação: 2850.10.122.4001.4001.03.100

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Ronaldo Borges Ferrante

Breno Machado

J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

Protocolo 31629

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 158/2012 - SES/GO**

Processo nº: 2012000010006359

Objeto: Quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2012 - SES/GO

Vigência: Início em 23/08/2017 e término em 22/08/2017

Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A

Valor do contrato: R\$ 1.721.501,13

Dotação Orçamentária: 2850.10.572.1027.2127.03.100

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Marcus Vinícius Punheiro Dib/ Paulo Vasconcelos Júnior

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A

Protocolo 31631

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 056/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010008321

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Alexânia

Objeto: Retificação da condição primeira do Termo de Cessão de Uso nº 056/2017-SES/GO, referente a numeração do chassi do veículo cedido através do referido termo.

Data da assinatura: 31/07/2017

Signatário:

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31634

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 056/2017-SES/GO**

Processo nº: 201700010008321

Objeto: cessão de uso de 01 (um) veículo, tipo Camionete, marca/ modelo I/Ford Ranger XL 10F, diesel, cor branca, andi de fabricação/ modelo 2001/2002, chassi 8AFDR10F82J244325, placa KEV-0268.

Cessionário: Município de Alexânia-GO

Data de assinatura: 31/07/2017

Vigência: 31/07/2017 a 30/07/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Allysson Silva Lima

Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Protocolo 31644

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2017

Processo: 201600010027380

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, do tipo Kits para Hemostasia e Coagulação, destinados ao Hemocentro de Goiás (HEMOGO) e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli	00.596.529/0001-10	01 (único)

Lote Único:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(50855) Kit de fator VIII plasma deficiente. Kit completo para determinação da atividade do fator VIII no plasma. Compatível com o equipamento Fibrinímetro II. Marca: Siemens. Cód. 10446411	TST	2.400	6,92	16.608,00



02	(50852) Kit de fator IX plasma deficiente. Kit completo para determinação da atividade do fator IX no plasma. Compatível com o equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10446414	TST	2.400	6,93	16.632,00
03	(50851) Kit plasma controle normal para fatores da coagulação, incluindo, no mínimo, os seguintes parâmetros: fator VIII, fator IX, TTPA, TP, fibrinogênio. Kit compatível com o equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10446234	TST	2.400	2,84	6.816,00
04	(50853) Kit plasma controle patológico para fatores da coagulação, incluindo, no mínimo, os seguintes parâmetros: fator VIII, fator IX, TTPA, TP, fibrinogênio. Kit compatível com o equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10445602	TST	2.400	2,84	6.816,00
05	(50854) Kit TTPA-reagentes para determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada. Kit compatível com equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10446232 - 10449713 - 10445712	TST	2.400	3,17	7.608,00
06	(50856) Kit TP-Reagentes para determinação in vitro do Tempo de Protombina, contendo fator tecidual recombinante de coelho. Kit compatível com o equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10445969 - 10446445 - 10446442	TST	2.400	2,80	6.720,00

07	(50850) Kit fibrinogênio - reagente para determinação quantitativa in vitro do fibrinogênio. Kit compatível com equipamento Fibrintimer II. Marca: Siemens. Cód. 10445718 - 10446471	TST	2.400	4,50	10.800,00
Valor Total do Lote			R\$ 72.000,00		

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 31645

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2017

Processo: 201700010008930

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Fórmulas Infantis para atender a demanda de crianças expostas ao HIV e HTLV, destinados a Superintendência de Políticas de Atenção Integrada à Saúde da SES/GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	01,02

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(39886) Fórmula Infantil, Pó, com Proteínas, Lactantes Até 6º Mês de Vida; Apresentação Aptamil Premium 1, Lata 400 Gramas; M Danone; Nr Reg 665.770.041. Proc Argentina	100 grs	124.992	5,84	729.953,28



02	(49956) Fórmula Infantil, Balanceada Capaz Atender Nec Nutricionais de Lactantes Após 6º Mês de Vida; Apresentação Aptamil Premium 2, Lata 400 Gramas; M Danone; Nr Reg 665.770.040. Proc Argentina	100 grs	99.840	6,24	623.001,60
Valor Total			R\$ 1.352.954,88		

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 31646

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089-2017-SES/GO.

Processo nº: 201600010006394

Contratada: W3 Negócios e Empreendimentos Eireli M.E.

Objeto: Aquisição de motocicletas, destinadas à Secretaria

Cidadã, nas cidades de Teresina e Monte Alegre/GO

Valor do contrato: R\$ 136.100,00

Dotação Orçamentária: 2850.10.301.1028.2136.04.224

Data de assinatura: 31/07/2017

Vigência: Início em 31/07/2017 e término na data de expiração do prazo da garantia, estabelecida na cláusula quinta do contrato

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador do Estado/Chefe Da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Wilson de Oliveira Lopes

W3 Negócios e Empreendimentos Eireli M.E.

Protocolo 31648

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100-2017-SES/GO.

Processo nº: 201700010003874

Contratada: Estratégia, Comunicação e Pesquisa Eleitoral - EIRELI - M.E.

Objeto: Fornecimento de 22 exemplares do Jornal Diário da Manhã, por um período de 12 meses.

Valor do contrato: R\$ 13.156,00

Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1027.2124.03.100

Data de assinatura: 01/08/2017

Vigência: De 01/08/2017 a 31/07/2018

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador do Estado/Chefe Da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Aparecido Donizete Fontana

Estratégia, Comunicação e Pesquisa Eleitoral - EIRELI - M.E.

Protocolo 31649

RATIFICAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 641/2017 - SES/GO RATIFICO a PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA PORTARIA Nº 641/2016 - GAB/SES - GO, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010014859, de acordo com a Despacho nº 220/2017 - GAPI/SCAGES/SES (fl. 198), Despacho nº 281/2017 - SCAGES/SES (fl. 200) e ANEXO I - REQUISIÇÃO DE DESPESA (fl. 199), com fundamento na Portaria 190/2017 - GAB/SES - GO, de 23 de janeiro de 2017, no seu § 2º do art. 13.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31697

Portaria Nº 707/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Uruaçu cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700010005572 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31699

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **NERIVALDA APARECIDA DE FARIA SOUSA**, C.P.F. nº **611.653.791-04**, servidora da Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO: A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SES/GO, designada pela Portaria 313/2017-GAB/SES-GO, comunica a instauração do PAD nº **201500010010196** em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 331 § 5º da Lei nº 10.460/88, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331 da Lei 10.460/88, notadamente: vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa; apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Mandado, oportunidade que poderá requerer a produção de provas. Comunico que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei 10.460/88, poderá ser decretada sua revelia. Informo também sobre a possibilidade de incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º do supracitado artigo. Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Lauryen Kelly S.A.Melgaço
Presidente da 3ª CPPAD/SES-GO

Protocolo 31562



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2016.

Processo: 201600010001465.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Odontológicos, sendo eles: Ácido Fosfórico, Disco de Feltro, Disco de Poliéster, Microbush, Pasta de Polimento, Pincel pelo de Marta, Ponta de Silicone, Resina Composta, Selante, Sistema Adesivo Amelo Dentário, Taça de Borracha, Elástico Separador, Tira de Lixa, Tira de Poliéster, destinados às Unidades Assistenciais da SES/GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresas		CNPJ		Itens Adjudicados	
Emigê Materiais Odontológicos Ltda		71.505.564/0001-24		01, 15, 18, 21	
Científica Médica Hospitalar Ltda		07.847.837/0001-10		16, 17, 19	
Itens	Especificação	Quant		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Unid.			
01	(12770) Ataque Ácido Orto-Fosfórico 37%; Kit Com 03 Seringas Com 03g. Cada; Marca Biodinâmica	84	Kit	8,37	703,08
15	(13035) Resina Durafill 4G A1 Foto Kulze Resina Composta Micropartícula, Foto, para Dentes Anteriores, A Base de Microfill, cor A1, c/4G M-Durafill F-KULZER-P-ALEMANHA/RMS 10166840079	24	Un.	38,10	914,40
16	(13036) Resina Composta Micropartícula Fotopolimerizável cor A2 Registro ANVISA Nº 10282490007 Marca: GLACIER-SDI	24	Un.	36,00	864,00
17	(13037) Resina Composta Micropartícula Fotopolimerizável cor A3 Registro ANVISA Nº 10282490007 Marca: GLACIER-SDI	24	Un.	40,00	960,00
18	(13038) Resina Durafill 4G B2 Foto Kulze Resina Composta Micropartícula, Foto, para Dentes Anteriores, A Base de Microfill, cor B2, c/4G M-Durafill F-KULZER-P-ALEMANHA/RMS 10166840079	24	Un.	41,00	984,00
19	(13039) Resina Composta Micropartícula Fotopolimerizável cor Incisal REGISTRO ANVISA Nº 10282490007 Marca: GLACIER-SDI	24	Un.	30,00	720,00
21	(13054) Adesivo Rep 3M 8ML 7543 Foto 3M Adesivo Foto p/ Resinas Compostas c/ 8ML Scotchbond M-Adesivo Ref.7543-F-3M-P-NAC/RMS 10002070027	144	Fr.	99,18	14.281,92
VALOR TOTAL:			R\$ 19.427,40		

Itens fracassados: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 24, 25.

Itens desertos: 02, 03, 06, 14, 23.

Vigência: A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2016, que permanece inalterada pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E/GO, nº 22.380 de 05 de Agosto de 2016, Ano 180, pag. 25.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 31698



Secretaria da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA Nº 163/17-GSF, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Suspende temporariamente a Portaria nº85/17-GSF, de 9 de maio de 2017, que submete a empresa CENTOALCOOL S/A a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 201700004020406,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende temporariamente a Portaria nº 85/17-GSF, de 9 de maio de 2017, que submete a empresa CENTROALCOOL S/A, em Recuperação Judicial, a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito, porém, a partir da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 31590

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 319/2017**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e
Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC

Nº 123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal;

- Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Razão Social

28183166000100

JK CONSTRUTORA DE IMOVEIS EIRELI - ME

27414910000177

ARAUJO JATOBA AUTO PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME

28007603000134

GG MOTOS PECAS EIRELI - ME

28276265000136

J M GORGEN ALVES - ME

28217286000180

VERITAS PROJETOS E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

27987672000199

COMERCIAL FARMACEUTICA DROGA MAR LTDA - ME

28299993000163

AGUIMAQ PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME

28236547000100

G.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

28234020000146

A D NUTRICAO ESPORTIVA EIRELI - ME

28306650000189

MARCOS E FERNANDO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME

28302757000159

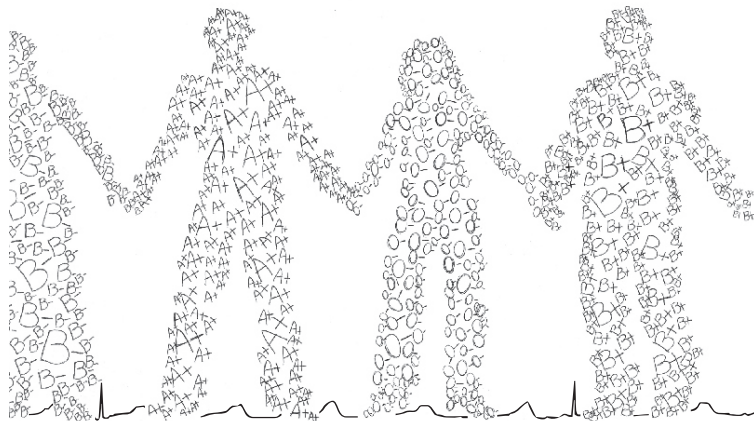
JOSE CLAUDIO COSTA FARIAS - ME

Goiânia 03 de agosto de 2017

Norton Pinheiro de Almeida

Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 31708



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.





AUTARQUIAS

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO nº 005/2016-PR-NJ. Termo de Prorrogação de Prazo do Convênio nº 001/2016-PR-NEJUR, de 29/01/2016, Celebrado entre a AGETOP e o Município de Jaraguá, Estado de Goiás, referente a execução dos serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica de Ruas nos Distritos de Artulândia, Monte Castelo e Jardim Aeroporto II, no município de Jaraguá, numa área de 30.643,78 m², neste Estado. **CONVENIENTES:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e MUNICÍPIO DE JARAGUÁ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2016-PR-NJ, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº** constante do **Processo nº 020753/2013 (Vols. 01/03).**

Protocolo 31513

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 036/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme a Ata de Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 036/17-PR-NELIC - Reforma, adequação e ampliação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, do município de Luziânia, neste Estado - processo nº 201400036005074, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.618.165,47	1ª
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP	R\$ 1.674.800,00	2ª
MPA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.748.751,72	3ª
TEMA CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA. EPP	R\$ 1.749.545,99	4ª
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.798.550,63	5ª
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.823.448,50	6ª

Goiânia, 03 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELICVisto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 31530

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria nº 438/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 611/2017-GEAUD, da Comissão de Processo Administrativo nº 25/2017;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a suspensão cautelar aplicada pela Portaria nº 328/2017/GP/GSG, art. 2º, deste Gabinete, à Clínica Médica e Psicologia Valparaíso, código 1022, do Município de Valparaíso de Goiás/GO, com fulcro no art. 49 da Portaria nº 187/2016/DO, deste Gabinete.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e de Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 28 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do Detran/GO

Protocolo 31636

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201600025189051; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 04/11/2016;

ASSUNTO: Contrato nº 014/2017; **OBJETO:** prestação de serviços de telefonia, com disponibilização e manutenção de linhas telefônicas para CIRETRAN's nos municípios de Buriti Alegre/GO, Cachoeira Dourada/GO, Inaciolândia/GO, Itumbiara/GO, Paranaiguara/GO e São Simão/GO; **VIGÊNCIA:** de 31/05/2017 a 30/05/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **PARTES:** DETRAN/GO e ALGAR TELECOM S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2320; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.31; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 0263; **DATA:** 09/05/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 31514

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 352, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010004969**, notadamente do Parecer "PA" nº 003859/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FRANCISCO VERÍSSIMO FILHO** aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31545

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319000430**, notadamente do Despacho nº 4822/2017 - GEFOLHA/GOIASPREV -, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1079, de 17 de maio de 2017,



publicada no Diário Oficial nº 22.570, de 18 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **ELZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS**, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Assistente de Gestão Administrativa, porém, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31546

PORTARIA Nº 354, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201610319004372**, notadamente do Parecer "PA" nº 003204/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002549/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **REGINA LÚCIA CHAVES** aposentadoria no cargo de Educador Social, Classe "D", Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31548

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201611129008579 - 201711129002330
(201311129001685)

Instituidor do benefício: Eurípedes de Lima Santos. Data do Óbito: 19/01/2006. Pensão Cancelada de Leonôra Costa Almeida, que percebia pensão na qualidade de companheira, em face da ausência de cadastramento desde o exercício de 2016. Despacho nº 2774/2017-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 c/c com arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 77/2010.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31549

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600004053426**, notadamente do Parecer "PA" nº 001713/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001526/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO LOPES VIEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Fazendário Estadual, Classe II, Padrão 4, do Quadro Transitório da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31550

PORTARIA Nº 356, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201200037001351**, notadamente do Parecer "PA" nº 003280/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002487/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO** aposentadoria no cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- **GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31564

PORTARIA Nº 357, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400006022359**, notadamente do Parecer "PA" nº 003654/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **HELENA MARIA DE REZENDE ANDRADE** do cargo de Executor de Serviços Administrativos I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional Nível IV, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31565

PORTARIA Nº 358, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201500006013299**, notadamente do Parecer "PA" nº 003258/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado,



resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 14 de abril de 2015, **IZA DE CÁSSIA BELTRÃO DOS SANTOS** no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31566

PORTARIA Nº 359, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006039763, notadamente do Parecer "PA" nº 003841/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DILMA MARIA DA FONSECA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31567

PORTARIA Nº 360, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006011864 e (Anexo), notadamente do Despacho 3857/2017, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria 3644, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.469, de 19 do mesmo mês e ano, na parte referente aos proventos da aposentadoria de **CLEIDE LUCAS DE MATOS**, apenas para acrescentar ao seu final a expressão "em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31568

PORTARIA Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do

Processo nº 201700006009265 e Anexo, notadamente do Parecer "PA" nº 003891/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31569

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005001598, notadamente do Parecer "PA" nº 003003/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002667/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA ÂNGELA BARBOSA FRANCO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31570

PORTARIA Nº 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300007001450, notadamente do Parecer "PA" nº 002963/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002125/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO ROMEIRO** aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial I, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31571

PORTARIA Nº 364, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Despacho nº



304/2017 GCEF, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve retificar, a partir de 29 de março de 2012, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1869, de 19 de agosto de 2010, referente à aposentadoria de **DAGMAR SOARES DOS SANTOS**, para aditar aos fundamentos nela invocados o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31572

PORTARIA Nº 365, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 337/2017 GCEF, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve retificar, a partir de 29 de março de 2012, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.768, de 08 de outubro de 2004, referente à aposentadoria de **HIDAEVA DE OLIVEIRA SOARES**, para aditar aos fundamentos nela invocados o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31573

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201700020000772

Identificação do Instrumento: Contrato nº 049/2017.

Partes: Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Concessionária - **Adriana Maria da Silva - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.649.981/0001-56.

Objeto Original: Concessão de uso da área total interna de 26,92 m² nas dependências da UEG - Câmpus Pires do Rio, destinado à instalação de uma Central de Cópias.

Valor do Contrato: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2017.

Vigência: **Início:** 01/08/2017 **Fim:** 31/07/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 03 de agosto de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Contratos

Protocolo 31661

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201600020009526

Identificação do Instrumento: Contrato de Compra nº 055/2017.

Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Contratada - **D.A. Aragão Comércio - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.127.086/0001-46.

Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender à demanda dos Campus da Universidade Estadual de Goiás.

Valor do Contrato: R\$ 220.354,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro - Fonte (100).

Notas de Empenho nºs: 2017.6606.008.00117 e 2017.6606.011.00057 datadas de 28/06/2017.

Natureza das despesas: 3.3.90.39.20 e 4.4.90.52.22

Data de Assinatura do Contrato: 02/08/2017.

Vigência: **Início:** 02/08/2017 **Fim:** 01/08/2018.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 03 de agosto de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Contratos

Protocolo 31663

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

PROCESSO Nº 201700020007059

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 18/08/2017 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de plotagem dos veículos oficiais da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.122.4001.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.54

FONTE: (100)

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 04 de agosto de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 31731

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2017, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de "Imersão em Língua Inglesa", destinado a professores e alunos da UEG, professores de língua inglesa das redes municipal e estadual de ensino, alunos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da UEG e do ensino fundamental da rede municipal de Inhumas, a ser realizado nos dias 06 a 16 de agosto de 2017, perfazendo o valor total de USD \$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta dólares), totalizando o valor estimado (cotação do dólar do dia 10/07/2017) de R\$ 13.873,70 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), a favor da empresa Language Thread LLC, conforme processo nº 201700020008209, com base no inciso II do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.6606.19.364.1065.2349.03 - 3.3.90.39.86, Fonte: (220) - Recursos Diretamente Arrecadados.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

Prof. Maria Olinda Barreto
Reitora em exercício
Portaria UEG/GAB 984/2017

Protocolo 31688



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere a Concessão da Bolsa DTI Tratada no Edital/Chamada Pública nº 14/2012; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, nº do processo, nº do empenho e data da assinatura segue relação abaixo respectivamente: BIANCA MIRANDA MAGGI, 2013.6002.018.000662, 2013.6002.018.00030, 29/07/2013; INGRID DELLYANE MARTINS DA MOTA, 2013.6002.018.000161, 2013.6002.018.00015, 30/04/2013; IVAN CÁSSIO DE LIMA, 2013.6002.018.000176, 2013.6002.018.00021, 30/04/2013; JOÃO PEDRO DE MOUTRA SEGURADO, 2013.6002.018.000140, 2013.6002.018.00035, 13/12/2013; JULIANE XAVIER DOS SANTOS, 2013.6002.018.000148, 2013.6002.018.00037, 20/12/2013; LAIS FERNANDA ARAUJO SILVA, 2014.6002.015.00038, 2014.6002.015.00030, 31/01/2014; THALES COUTO PARANHOS, 2014.6002.015.000206, 2014.6002.015.00033, 24/04/2014; AMANDA PEREIRA DE PAULA, 2013.6002.018.000667, 2013.6002.018.00031, 28/08/2013; BRUNA CRISTINA VENCESLAU, 2013.6002.018.0001391, 2013.6002.018.00034, 28/11/2013; DANIELLE APARECIDA DE SOUSA, 2014.6002.015.00043, 2014.6002.015.00040, 30/10/2014; GABRIELA COUTO BARBOSA, 2013.6002.018.000188, 2013.6002.018.00024, 29/04/2013; NATÁLIA SILVA AGUIAR, 2014.6002.015.00035, 25/04/2014; RENAN MARÇAL MANZI, 2014.6002.015.00036, 25/04/2014; CAMILA EMÍLIA SOUZA E SILVA, 2014.6002.015.00040, 26/09/2014; MARCIA THAIS MAMEDE PALMEIRA, 2013.6002.018.000156, 2013.6002.018.00013, 29/04/2013; ORLANDO MARQUES DA COSTA JUNIOR, 2013.6002.018.000157, 2013.6002.018.00014, 29/04/2013; MARINA CARDOSO ALVES, 2013.6002.018.000158, 2013.6002.018.00012, 28/04/2013; MAURÍCIO NUNES DE BARROS, 2014.6002.015.00034, 25/04/2014; POLYANA DE ALMEIDA BORGES, 2013.6002.018.000173, 2013.6002.018.00010, 28/05/2013; FERNANDO DA SILVA MACHADO, 2013.6002.018.000185, 2013.6002.018.00025, 29/04/2013; PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO, 2014.6002.015.00044, 25/11/2014; RAMON DE SOUZA OLIVEIRA, 2013.6002.018.000186, 2013.6002.018.00022, 29/04/2013.

Goianá, 02 de agosto de 2017
Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 31615

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 30/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo tem por objeto incluir no contrato o subitem 2.3 da Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios e os serviços de encomendas nacionais por meio do(s) anexo(s) correspondente(s), assinado(s) e rubricado(s) pelas partes e excluir os serviços PAC 41068 e SEDEX 40096 e o anexo de limite de dimensões e pesos; **Processo:** 2014.10267000755. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade; **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Diretor Regional Adiel Costa Macedo e a Gerente de vendas Jane Soares Bastos

Carlos José de Oliveira
Gerente GESUP

Protocolo 31654

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2015 Processo nº 2015.12.002253

A Comissão Permanente de Licitação da Goiás Fomento torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 32 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012: “§ 2º Sem prejuízo do disposto no inciso III, a qualquer tempo, os interessados poderão solicitar seu credenciamento, o qual se dará sem efeitos retroativos.” Após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2015, com vistas ao Credenciamento de Correspondentes da Agência de Fomento de Goiás S/A, para a prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à Goiás Fomento, resolve declarar habilitada: **01. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPÃO DO CÉU-ACICC**. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente

Protocolo 31552

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Processo: 2016.01031.002971-38

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o arquivo no Setor Riviera.

Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Fonte Orçamentária: Recursos próprios

Data da abertura: 21/08/2017

Horário: 09h00min (Horário de Brasília/DF)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br

Informações: (62) 3096-5003

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

Protocolo 31624

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE 053/2017 (Processo nº 16.501793-04). SEPNET: 201611867000564. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 001/2017. Contratada: ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 01.834.555/0001-00. Retificação das Cláusulas Primeira e Terceira do contrato PR-PRGE 001/2017. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e no Primeiro Termo Aditivo.

Protocolo 31547



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS NO MÊS DE JULHO 2.017

PROC.	CONTRATO	TERMO ADITIVO Nº.	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA
264/2014	036/2014	3º	ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO, COLETA, SISTEMATIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	21.07.2014	19.07.2017	21.07.2017 A 20.07.2018
1530/2016	085/2016	1º	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	PRESTAÇÃO DE SERV. DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP)/ COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS, APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, MODEM USB E ACESSÓRIOS	28.07.2016	28.07.2017	28.07.2017 A 27.07.2018

Protocolo 31595

SANEAGO

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017
PROCESSO Nº 3354/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2017, realizada no dia 28/07/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA TRIFÁSICO, 750KVA, DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS** foi considerada **DESERTA**, para o item 01 (único), por não comparecerem interessados ao certame, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 03 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 31627

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017
PROCESSO Nº 9268/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão Eletrônico nº 057/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESA VENCEDORA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ Nº 00.961.053/0001-79, nos itens 01e 02, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 03 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 31641

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700047001246. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Bela Arte Comércio de Persianas EIRELI - EPP (CNPJ: 01.716.196/0001-88). **Objeto:** Fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô e garantia técnica de 05 (cinco) anos. **Objeto do aditivo:** Acréscimo de R\$ 36.747,90, correspondente a 13,13%, ao valor do contrato.

Protocolo 31527

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700047000720. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Ouroe Serviços de Engenharia Ltda - EPP. (CNPJ: 21.709.477/0001-10). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 040/2017. **Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção das instalações elétricas, alarme, CATV e de cabeamento estruturado. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual nº 17.928/12. **Recursos orçamentários:** 2017.0201.01.032.1003.2.023. **Grupo:** 03. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.39.18. **Prazo de Vigência:** 12 meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **Valor total:** R\$ 197.876,53.

Protocolo 31531

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE CONTRATO

Partes : Tribunal de Contas dos Municípios e a Empresa Trivale Administração Ltda.
Objeto: Gerenciamento de Abastecimento dos veículos do TCM/GO
Valor Estimado anual: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e o valor empenhado para exercício de 2017 é R\$ 90.000,00 (noventa



mil reais), à conta da dotação nº. 2017 01 032 1004 2.024 03, natureza 3.3.90.30.05 e 3.3.90.30.06, conforme DUEOF nº 00245 e 00246 de 01/08/2017, Processo nº 12144/2017.

Vigência : de 15 de agosto 2017 a 14 de agosto de 2018.

Protocolo 31587

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 04092/GBPRES/2017, processo nº 17789/10, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Dispensada da realização de licitação**, para a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, visando a disponibilização para este Tribunal do acesso às bases dos sistemas da Receita Federal, para fins de consulta ao Cadastro nacional de Pessoas jurídicas - CNPJ e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, no valor estimado de anual de R\$ 26.427,96, (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), conforme DUEOF nº 000247, de 02/08/2017, na dotação 3.3.90.39.28, programa 01 032 1004 2.024.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 31561

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2017
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (impressoras Xerox VERSALINK)

Abertura: 18/08/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 03 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 31583

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na QD 23 No 17 -, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás - GO. CEP: 72910-000, através de seu presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com abertura no dia 11/09/2017 às 9:30h, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede

da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.camaradeaguaslindas.go.gov.br/>, tudo na forma da lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 04 de agosto de 2017. SAMUEL BRUNO GONÇALVES - Presidente da CPL

Protocolo 31722

Americano do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

O Município de Americano do Brasil, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar que fará realizar "LICITAÇÃO" na Modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", no dia 17 de agosto de 2017, com início às 13:00 hs, na sala de sessões sito a Rua Três Poderes, s/n, centro. **LOTE I:** Contratação de Empresa para fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de Massa Asfáltica tipo PMF; e 100 (cem) toneladas de emulsão RR2C; **LOTE II:** Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalares em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos, conforme descrição contida na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que poderá ser obtido na sede ou no site oficial da Prefeitura de Americano do Brasil. Maiores Informações pelo telefone: (64) 3504-1213, 02 de agosto de 2017; Maria Sueli da Silva Rosa Queiroz - Prefeita Municipal.

Protocolo 31608

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-Secretaria Municipal da Cultura

ATA DE PREMIAÇÃO DO FILME DO MINUTO ANAPOLINO DO VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA

DATA: 30/07/2017

Edital:001/2017

Modalidade:Concurso

Local:Teatro Municipal de Anápolis-Sede do Festival.

Objeto:Resultado da premiação do filme do Minuto Anapolino exibido durante o VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA, realizado no período de 24 a 31 de julho de 2017.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezessete, a Comissão Organizadora do VII Anápolis Festival de Cinema nomeada pela Portaria nº 011, de 08 de junho de 2017, realizou a apuração dos votos populares para escolha do melhor Filme do Minuto Anapolino e torna público o vencedor do processo seletivo:

"Bullying", de Richard Rodrigues de Sousa

Posto isto, eu, Nowhah Luiza de Freitas, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Nowhah Luiza de Freitas

Ana Paula Rodrigues de Souza

Heloisa das Graças Ramos Domingues Oliveira

Protocolo 31407

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-Secretaria Municipal da Cultura ATA DE PREMIAÇÃO DOS FILMES DE CURTA-METRAGEM NACIONAIS DE FICÇÃO, FILMES DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO DO CENTRO-OESTE E FILMES DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO



ANAPOLINOS DO VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA

DATA: 30/07/2017

Edital:001/2017

Modalidade:Concurso

Local:Teatro Municipal de Anápolis-Sede do Festival.

Objeto:Resultado da premiação de filmes da “**MOSTRA COMPETITIVA**” de filmes nacionais de curta-metragem de ficção; “**MOSTRA COMPETITIVA CURTA CENTRO-OESTE**”, de filmes de curta-metragem de ficção e de documentários; “**MOSTRA COMPETITIVA CURTA ANÁPOLIS**”, de filmes de curta metragem de ficção e de documentário do VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA, realizado no período de 24 a 31 de julho de 2017.

Ocorrências: Após análise técnica do Júri Oficial nomeado pela **PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JULHO DE 2017 - SEMUC E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20 DE JULHO DE 2017, PÁG.11**, segue abaixo os vencedores do processo seletivo de premiação do VII Anápolis Festival de Cinema:

PRÊMIO BETO LEÃO

- Melhor Curta Nacional de ficção: Eclipse Solar, de Pique Bandeira Produções Ltda
- Melhor curta-metragem de ficção do Centro-Oeste: Fantasma cidade Fantasma, de Pedro Augusto Beiler de S. Garcia
- Melhor curta-metragem de documentário do Centro-Oeste: Zaragata, de Daniel Oliveira Fernandes

PRÊMIO INCENTIVAR (melhor curta-metragem anapolino ficção ou documentário)

- Morgana, de Elizete Cristina França

PRÊMIO DESTAQUE WALTER WEBB (curta-metragem anapolino ficção ou documentário)

- Indelével, de José Akashi Júnior

Prêmios de :

- Melhor Direção: José Akashi Júnior, por Indelével
- Melhor Performance/Atuação: Kelly Toazza, por Sistema de Segurança
- Melhor Roteiro: SevenMoving Pictures Ltda, por Kouka
- Melhor Fotografia: SevenMoving Pictures Ltda, por João de Barro
- Melhor Montagem/Edição: Hugo Henrique da S. Chrisóstomo, por Enzo
- Melhor Trilha sonora: José Akashi Júnior, por Indelével

Posto isto, eu, Nowhah Luiza de Freitas lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Comissão Organizadora do VII Anápolis Festival de Cinema.

Nowhah Luiza de Freitas

Ana Paula Rodrigues de Souza

Heloisa das Graças Ramos Domingues Oliveira

Protocolo 31408

Barro Alto

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 2017,

às 09hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 03 de agosto de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 31609

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto de 2017, às 08hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO -GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 03 de agosto de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 31610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 2017, às 08hs15min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO BAILE DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 03 de agosto de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 31611

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto de 2017, às 14hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 052/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 03 de agosto de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 31612

Bom Jardim de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -017/2017/ SRP
PMBJ-GO EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 017/2017. “Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e maquinas das secretarias deste município”, data da sessão publica: 16/08/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás “situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás”. Fone: (64) 3657-1390. RUBIANA ESPINDOLA CASTRO. PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 31613



Campos Belos

DECRETO Nº 155/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do resultado Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final dos aprovados e selecionados no Processo Seletivo Simplificado que teve por objeto a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas de Professores Substitutos e de Pessoal de Apoio nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal, conforme ANEXO ÚNICO que faz deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de Julho de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra - Prefeito Municipal
Certidão: Registrado a fl. Do livro próprio. Afixado no Placard de publicidade. Data supra.

ANEXO ÚNICO

Classificação - Nome - Pontuação

1 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - 87 // 2 JOSÉ DA CUNHA GONÇALVES - 85 // 3 CARLOS DE CARVALHO FRANÇA - 82,5 // 4 LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 77 // 5 SILVIO DE JESUS MENDES - 77 // 6 BENEDITO FRANCISCO NETO - 75

CADASTRO DE RESERVA

7 AUGUSTO FERREIRA BARBOSA - 75 // 8 ALDAIR CARDOSO DOS SANTOS - 75 // 9 EMILIO PEREIRA DE SANTANA - 75 // 10 DOMINGOS MARQUES DO ROSARIO - 74 // 11 JOÃO DE JESUS SANTANA - 74 // 12 REIS ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA - 74 // 13 SILVANIR PEREIRA DA SILVA - 72 // 14 BRASILIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 69 // 15 MAURO SERGIO JUSTINO ZICA - 69 // 16 NELSON DE SOUZA COSTA - 66 // 17 JAIR BELTÃO DE OLIVEIRA - 66 // 18 ISMAEL MACHADO BARBOSA - 65 // 19 MARIVALDO OLIVEIRA ALVES - 64 // 20 MARCOS GONÇALVES DE SOUZA - 64 // 21 HELIO XAVIER DA COSTA - 63,5 // 22 OZAILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 63 // 23 ROSIVALDO FERREIRA PAULO - 62 // 24 DIONIZIO MARIA DE JESUS - 61 // 25 ALDIR DE OLIVEIRA PEREIRA - 60 // 26 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - 57 // 27 JOVILINO COSTA RIBEIRO - 54 // 28 CICERO SANTANA DO NASCIMENTO - 53 // 29 PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA - 52

Protocolo 31719

Campos Verdes

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº1/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 19.622.717/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de Agosto de 2017, às 09:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 03 dias do mês de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 31617

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº31/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento

dos interessados que fará realizar no dia 17 de Agosto de 2017, às 14:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO QUE TANGE A EXECUÇÃO E APOIO NA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 03 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 31618

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº32/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de Agosto de 2017, às 16:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSOR, para atender o município de campos verdes, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 03 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 31619

Córrego do Ouro

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09h00min do dia 22 de agosto de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Peças Automotivas para Veículos e Máquinas, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Córrego do Ouro-Go, 04 de agosto de 2017. Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 31620

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Lapesqueur, Cristalina-GO, através da CPL, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER OS PACIENTES COMO BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 07.08.2017. Cristalina, 03 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 31621



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017
O GESTOR MUNICIPAL DE CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e Sumula 473 do STF, resolve ANULAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial tombado sob o n.º 058/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados. Cristalina, 03 de agosto de 2017. JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES -GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 31623

Davinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 O Município de Davinópolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna do conhecimento público que realizará no dia 18 de agosto de 2017, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Rua Dorcília Cândida de Jesus, 02, Centro, Davinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 010/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENDINO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, GOIAS, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:00 às 11:00hs e das 12:00 às 16:00hs, fone: (64) 3697-1150, ou ainda no Site Oficial do Município www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis, aos 02 dias do mês de agosto de 2017. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Clênia Pereira da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 31700

Edéia

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO O Município de Edéia, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Edéia-Go., Sr. PAULO DE ARAUJO, instituída pelo Decreto nº. 019/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará **realizando em 23/08/2017, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2017, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, através do site www.bllcompras.org.br, cujo objeto é a possível aquisição de Equipamentos Hospitalares, para equipagem do Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde de Edéia (GO) Claudio Martins Pires, com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (Fundo a Fundo), Propostas 08033.825000/1160-02 e 08033.825000/1160-03 oriunda de Emendas Parlamentares e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Edéia (GO). A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no site www.edeia.go.gov.br e site www.bllcompras.org.br. Observado o prazo legal o fornecedor poderá formular consultas pelo e-mail prefeituraedeia@gmail.com ou pelo telefone (64) 3492-1545. Edéia (GO), 01 de agosto 2017 **Paulo de Araújo - Presidente**

Protocolo 31723

Flores de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que foi transferida a sessão pública da licitação Pregão Presencial nº 019/2017 para

às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos/material permanente destinados ao FMS, conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Pregoeira*

Protocolo 31397

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futuras aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, ambulatoriais, insumos, correlatos, material odontológico e permanente. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Pregoeira*

Protocolo 31398

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis em trânsito e na cidade de Goiânia, para atender a frota municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Pregoeira*

Protocolo 31399

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, para registro de preços para futuras aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, expediente, utensílios para cozinha, descartáveis, gás GLP e permanente. A documentação e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado em horário comercial ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Pregoeira*

Protocolo 31400

ESTADO DE GOIÁS O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Município de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros



Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido nos meses de agosto a dezembro de 2017, sendo o recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, às 10:00 (dez) horas do dia 28 de agosto de 2017. Maiores informações e cópia do edital encontram-se à disposição na Sala da CPL na Prefeitura Municipal, no horário comercial ou no site www.flores-degoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, Presidente da CPL

Protocolo 31401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2017

O Município de Flores de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da comissão permanente de licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da CPL, das 08:00 as 17:00h de 07 a 11 de agosto de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, procedimento para o Credenciamento de profissionais e empresas para atuarem na área da saúde no exercício de 2017, conforme consta do Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde, na CPL na Prefeitura Municipal ou no site www.flores-degoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 02 de agosto de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Presidente da CPL*.

Protocolo 31402

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção de reservatório e rede de distribuição no PA Brejão.

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 21 de agosto de 2017, às 14:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção de uma praça no Bairro Nova Formosa.

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para construção de muro no CAPS II.

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 22 de agosto de 2017, às 14:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para conclusão de obra na UBS do Parque Abreu. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e ainda no site www.formosa.go.gov.br tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, informações nos telefone: (61) 3981-1064. Formosa, 03 de agosto de 2017. *Chayane de Melo Gontijo -Presidente da CPL*

Protocolo 31710

Indiara

A prefeitura Municipal de Indiara, CNPJ 00.005959/0001-10 torna publico, que licenciou uma área de pavimentação asfáltica para Rua Romeu telesforo na cidade de Indiara - GO, com área de 9.152,00 m², numero da licença 20170656 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infra-estrutura Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a. Indiara, 03 de Agosto de 2017. Cristiano Ferreira Moura- Engenheiro Ambiental CREA 21121/D-GO.

Protocolo 31718

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 046/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal, será realizado às 13:30 horas do dia 17 de agosto de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Protocolo 31625

Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 O Município de Mairipotaba-GO torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 009/2017; Tipo: Menor Preço por Item; Data e Horário: 17/08/17 as 09h30min; Objeto: Contratação de serviços Técnicos, na área de Engenharia, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 3604-1101 ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 04/08/2017. Sinézio Messias Bertolini Pregoeiro

Protocolo 31539

Minaçu

PREFEITURA DE MINAÇU

A Prefeitura Municipal de Minaçu - GO., atendendo a Legislação Federal (Resolução CONAMA) por intermédio do Gestor de Convênios e Equipe, torna público, que encontra - se aberto o procedimento de análise de licença de Instalação Ambiental pela SECIMA do Aeroporto Municipal (SWIQ) José Caires de Oliveira. Minaçu - Go, 02 de agosto de 2017. PAULO SOARES GONÇALVES DA SILVA - GESTOR DE CONVENIOS.

Protocolo 31626

PREFEITURA DE MINAÇU
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Minaçu - GO., por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe, torna público, que resolve cancelar o Pregão 072/2017: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS. Solicitado pelo Poder Executivo, pelo motivo de Conveniência Administrativa. Minaçu - Go, 31 de Julho de 2017. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - CPL.

Protocolo 31628



Niquelândia

AVISO DE EDITAL AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 02/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, nos dias 04/08/2017 à 11/08/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2017 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de servidores da área de educação, por tempo determinado, em Regime Jurídico Único, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.627/2017. O Edital encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Niquelândia e em seu sítio eletrônico oficial (www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia/GO, 03 de agosto de 2017. Valdete Ferreira Rodrigues - Prefeita de Niquelândia.

Protocolo 31630

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6820/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de serviços com locação de Veículos, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Novo Gama - GO. FORNECEDORES: MAGNA SILVA PANTA DE SOUZA - CNPJ - 617.519.601-53, vencedora do item: 02, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); WALISSON FERREIRA PEREIRA - CNPJ 00.082.695/6281-53, vencedor do item: 04, perfazendo o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Total de itens Registrados: 02 Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de agosto de 2017. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/08/2018 e está disponível no site www.novogama.go.gov.br. Maiores informações no endereço Área Especial, nº 1000, Centro, NOVO GAMA, CEP: 72.860-00, Fone: (61) 3628-1008. Novo Gama - GO, 03 de agosto de 2017. Publique-se. WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 31701

Paraúna

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017
Nº do contrato: 094/2017. Nº processo: 1274/2017 E 6899/2017. Modalidade: Convite 01/2017. Fundamentação: Cláusula Segunda do Contrato Primitivo e art. 57, da Lei 8.666/1993. Tipo: 1º Termo Aditivo. Contratante: FUNDEB do Município de Paraúna - GO. Contratado: RAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.410.844/0001-03. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura. Data da assinatura: 28/07/2017

Protocolo 31706

Pilar de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 114/2017. Processo Adm. nº: 001305/2017. Tipo de Licitação: Chamamento nº 004/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. Contratada: ORLANDO SILVA NAZIOZENO ME. Objeto: contratação de prestação de serviços de plantões médicos junto ao posto de saúde do Município de Pilar de Goiás, na prestação de serviços de até 15 plantões de 12

horas. Prazo: O prazo de vigência será de 03/07/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data do Contrato: 03/07/2017. Dotação Orçamentária: 10.302.02.02.20403.3.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Gabinete do Gestor Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 2017. NEUZA RODRIGUES PEREIRA BATISTA - Gestora do FMS

Protocolo 31632

Piracanjuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA - PREGÃO Nº 053/2017-SRP. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 53/2017-SRP, no dia 31 de agosto de 2017, às 08:00 h, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Piracanjuba, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4045 ou pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba-GO, 03 de agosto de 2017, João Barbosa de Oliveira - Prefeito

Protocolo 31712

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 55/17. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 55/17, do tipo Menor Preço por Item, no dia 28 de agosto de 2017, às 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, objetivando a locação de veículo, tipo Kombi, com capacidade mínima para 9 (nove) passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site www.piracanjuba.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4045 ou pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba-GO, 03 de agosto de 2017, João Barbosa de Oliveira - Prefeito

Protocolo 31713

Portelândia

Prefeitura de Portelândia - Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/ nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais hospitalares, e medicamentos hospitalares, medicamentos do PSF, material de laboratório, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende e para a Unidade Básica de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ABERTURA 16/08/2017** Às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, de proteção e segurança, de acondicionamento e embalagem e de fornecimento de alimentação,



destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação **DATA DA ABERTURA 21/08/2017** Às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ABERTURA 23/08/2017** Às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e fornecimento de alimentação, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Transporte, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Desporto e Lazer. **DATA DA ABERTURA 24/08/2017** Às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 Contratação de empresa especializada no Fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza, material permanente e produtos de higienização e fornecimento de alimentícios, Secretaria Assistência Social. **DATA DA ABERTURA 25/08/2017** Às 08h30min.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159. Prefeitura Municipal de Portelândia - Go, aos 03 de agosto de 2017.

Jose Vinicius Menezes de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo 31614

Posse

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº.03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.743.335/0001-62, torna público que recebeu, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a Pavimentação Urbana de ruas e avenidas do município Posse/GO (Setor Mãe Bela e Setor dos Funcionários) Processo nº 20170659, Licença nº 20170659 com validade até 20/07/2023 (seis anos).

Posse-GO, 02 de Agosto de 2017.

Wilton Barbosa de Andrade
Prefeito Municipal

Protocolo 31551

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 029/2017
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 2912/2017, visando à aquisição futura, eventual e parcelada de Materiais de Limpeza e utensílios em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o credenciamento e recebimentos dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 14:00hs, do dia 17/08/2017; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 01 de Agosto de 2017

RAQUEL DE FIGUEIREDO VIEIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 31591

Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N. 79-2017 EDITAL 30-2017 A Presidente da CPL do Município de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 18.08 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 licitacaocontratos@outlook.com - 1555, PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Ata de Registro, para:

FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRO-MECÂNICOS, TORNO, SOLDA E FUNILARIA. Cópia do Edital poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00horas. Sala do Departamento de Licitações aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2.017. ALINE NUNES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 31656

Rio Quente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. O MUNICÍPIO DO RIO QUENTE, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação em sua sede, às 09:00 horas (nove horas), para abertura no dia 17 (dezesete) de agosto de 2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2017, tipo menor preço por item, destinada ao registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RR-1C e RM-1C, brita nº 0 e pedrisco (pó de brita), tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520/02, LC 123/06, bem como às condições prevista no edital O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura, a partir da publicação deste na imprensa ou pelo fone: (64) 3452-7010 ou no site www.rioquente.go.gov.br. Publique-se. Rio Quente/GO, 03 de agosto de 2017. Andrei Severino Ferreira da Silva. 1º Pregoeiro

Protocolo 31702

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 118/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de editais/erratas/chamamentos/extratos de contratos e outros de interesse público, sendo em jornal de circulação diária (segunda a segunda), com distribuição em todo o Estado de Goiás, com quantidade mínima de distribuição de 15.000 (quinze mil) exemplares por dia, conforme especificações - Termo de Referência, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 25 de agosto de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de agosto de 2017.

ANA KARINA NUNES LOPES
Pregoeira

Protocolo 31512

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 120/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Lote.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos, material de copa e cozinha e cortinas persianas para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações - anexo Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 29 de agosto de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 31732



Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA - GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 17 do mês de agosto de 2017, às 08:30 horas, na sede administrativa do Município sito na Av. Caraiíba nº 385 - Setor Bela Vista, Rubiataba/GO, Audiência Pública para persecução de licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço por Item, com aceitabilidade das propostas por Item, com forma de fornecimento Parcelada, visando o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura Aquisição de Materiais Odontológicos, no Município de Rubiataba/GO, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Cópia completa do edital e seus anexos, na Sede do Município, de 2º a 6º, horário comercial e no site: www.rubiataba.go.gov.br. Informações: (62) 3325-2437.

Rubiataba/GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.
Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira

Protocolo 31703

Santa Cruz de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura do Município de Santa Cruz de Goiás - Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 13h00min do dia 21 de AGOSTO de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, Tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO, cujo objetivo é contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município Municipal de Santa Cruz De Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.santacruzdegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Rua. Padre Pregó, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1150. Santa Cruz de Goiás - GO, 03 de Agosto de 2017. Rayanne Ferreira -Pregoeira

Protocolo 31720

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

A Prefeitura do Município de Santa Cruz de Goiás - Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09 h00min do dia 23 de AGOSTO de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás - GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017 - SRP, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Unidades Escolares e o Restaurante Municipal. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.santacruzdegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Rua. Padre Pregó, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1150. Santa Cruz de Goiás - GO, 03 de Agosto de 2017. Rayanne Ferreira - Pregoeira

Protocolo 31721

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) ONIBUS ESCOLARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE 02(DOIS) ONIBUS ESCOLARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

PELO PERÍODO DE 05 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás-GO, ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 com abertura marcada para o dia 10/08/2017 às 14:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 16 de agosto de 2017 às 14:00 horas a entrega dos envelopes e a abertura do processo licitatório. MOTIVO: Para adequações necessárias no edital e por interesse público. Santa Terezinha de Goiás, 03 de agosto de 2017. MARÍLIA SOARES BATISTA - Pregoeira.

Protocolo 31633

São Luís de Montes Belos

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 02.320.406/0001-87, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pelo prefeito, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 123/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que esta disponível o edital de Chamada Publica para contratação de profissionais para atendimento ao programa PIEL (Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer), conforme condições específicas no Edital, regido pela Lei Municipal nº 1.837, de 07 de abril de 2010 e alterações posteriores. O edital poderá ser obtido no endereço www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. As inscrições serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitações entre os dias 07 a 11 de agosto de 2017, em horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, 04 de agosto de 2017. Eder Bernardo Faria. Presidente CPL.

Protocolo 31659

São Miguel do Passa-Quatro

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - AVISO DE LICITAÇÃO.O Fundo municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 16/08/17 as 08:00 hs, modalidade Pregão presencial nº027/2017 a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, 697, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Computadores, O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da Transparência do Município através do Link: www.nucleogov.com.br/saomigueladopassaquatro/. Maiores informações pelo Telefone: (62) 3407-1122. São Miguel do Passa Quatro, 26 de julho de 2017. Elenilson Jose de Oliveira - Pregoeiro

Protocolo 31715

Vila Boa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 O Município de Vila Boa Estado de Goiás, via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 128/2017 de 19/05/2017, torna público aos interessados que às 09h: 00min do dia 17 de agosto de 2017, em sua sede, sito à Rua Antônio Costa, Qd 35 - Jardim Nova Aurora, nesta cidade. Fone: 0**61-3466-1221, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos permanentes de uso hospitalar em atendimento as



UBS I e II do Município de Vila Boa/GO, conforme especificações constantes no Anexo III, Termo de Referência, parte integrante deste Edital, com recursos próprios/Convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Sala de Licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 13:00min, fone: 0**61-3466-1221. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Vila Boa, aos 31 dias de julho de 2017. Salmo Henner Luiz Cardoso Pregoeiro

Protocolo 31652

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE - GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **002/2017**

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Empreitada Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção da creche Pró-infância Tipo 1 (Padrão FNDE), conforme PAC2 - 05533/2013 no setor Vila Moreira Ataídes no Município de Rio Verde - Goiás, Cronograma de Atividades, Termo de Referência, Projeto e demais documentos anexados ao processo.

DATA/HORÁRIO: 12 de setembro de 2017 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 28 de julho de 2017.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Presidente/CPL

Protocolo 31616

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 SRP

O Município de Trindade - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 023/2017, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 Sistema Registro de Preços através do processo nº 2017007337, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, equipamentos e materiais diversos e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo resultado assim se mostrou: Empresa: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI- EPP vencedora dos itens nº 14, 24, 30 e 39 com o valor total de R\$ 25.896,00 / Empresa: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME vencedora dos itens nº 22 e 26 com o valor total de R\$ 12.375,00 / Empresa: CRIATIVA TENDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME vencedora dos itens nº 27 com o valor total de R\$ 5.800,00 / Empresa: HDX COMERCIAL EIRELLI - ME vencedora dos itens nº 02, 05, 06, 09 e 11 com o valor total de R\$ 92.134,00 / Empresa: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME vencedora dos itens nº 01, 04, 07, 08 e 12 com o valor total de R\$ 51.730,00 / Empresa: JAKUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA vencedora dos itens nº 15 e 31 com o valor total de R\$ 1.579,00 / Empresa: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELLI vencedora dos itens nº 23, 25, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 22.541,00 / Empresa: MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA vencedora do item nº 13 com o valor total de R\$ 18.500,00 / Empresa: MEDK DO BRASIL LTDA - ME vencedora dos itens nº 13 com o valor total de R\$ 42.902,30 / Empresa: MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP

vencedora do item nº 37 com o valor total de R\$ 1.971,38 / Empresa: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME vencedora dos itens nº 16 e 17 com o valor total R\$ 1.315,00 / Empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME vencedora dos itens nº 18, 19, 20, 28 e 29 com o valor total de R\$ 5.817,24 / Empresa: SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME vencedora dos itens nº 36 e 38 com o valor total de R\$ 10.760,00 os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 014/2013, mediante a Ata de Registro de Preços nº 082/2017. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura - Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br Trindade/GO, 02 de agosto de 2017. André Felipe Ferreira Freire - Pregoeiro.

Protocolo 31314

CÂMARAS MUNICIPAIS

Rubiataba

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA - Prorrogação de validade do concurso.

A Câmara Municipal de Rubiataba-GO, CNPJ: 00.799.239/0001-73, informa que o Decreto Legislativo nº 16, de 02 de agosto de 2017, prorroga por 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2017, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rubiataba, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 08 de agosto de 2015. Rubiataba, 03 de agosto de 2017. WELTON MODESTO DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

Protocolo 31515

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE Nº002/2017 (Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº123/2006)
Processo nº: 201700016001101

Interessado: Unidade Executiva Própria do 24º Batalhão da Polícia Militar

Objeto: Contratação de empresa para construção de calçada na área externa do 24º Batalhão da Polícia Militar - Posse/GO

Data de Abertura: 17/08/2017

Horário: 9h

Tipo: Menor preço global **Recurso:** PDDQDeUP Fonte: 20/Estadual/Funesp

Valor Total Estimado: R\$ 28.992,98 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

Local: Avenida Senhora Santana, Q 03, Lts 1-8, Setor Santa Luzia, Posse-Go

TC QOPM Jackson Luzo Conceição Araújo
Presidente da UEx do 24ºBPM

Protocolo 31563

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço saber aos abaixo relacionados que contra eles encontram-se nesta Serventia para serem protestados os seguintes títulos, todos em favor do DETRAN GO:

Nome: PAULO ROBERTO ANSELMO

Protocolo Nº: 282011

Natureza: CDA

Vencimento: 29/11/2016

Valor: 229,85

Nº do Título:

44171

Nome: MANUEL MESSIAS CAMELO DA SILVA

Protocolo Nº: 282012

Natureza: CDA

Vencimento: 29/11/2016

Valor: 229,85

Nº do Título:

70069

Nome: NARZINO VAZ DA COSTA

Protocolo Nº: 282013

Natureza: CDA

Vencimento: 29/11/2016

Valor: 229,85

Nº do Título:

70335



Nome: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
Protocolo Nº: 282014 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 66438

Nome: JOSE MARIANO DA SILVA
Protocolo Nº: 282015 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 61983

Nome: MARIA SILVANEIDE DA SILVA FREITAS
Protocolo Nº: 282016 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 57,80 Nº do Título: 49872

Nome: KENIA KELLY SALES DE OLIVEIRA
Protocolo Nº: 282017 Natureza: CDA
Vencimento: 31/01/2017 Valor: 1.037,88 Nº do Título: 279087

Nome: AGUINALDO NUNES DE NOVAIS
Protocolo Nº: 282021 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 59442

Nome: EVERTON OLIVEIRA DOS REIS
Protocolo Nº: 282022 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 65930

Nome: AGOSTINHO DE SOUZA PAIVA
Protocolo Nº: 282026 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 78363

Nome: VASCO CANDIDO DA SILVA
Protocolo Nº: 282029 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 42866

Nome: ADENIR APARECIDO DA SILVA
Protocolo Nº: 282030 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 71889

Nome: ETERNO RODRIGUES DA CUNHA
Protocolo Nº: 282031 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 57523

Nome: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Protocolo Nº: 282032 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 66322

Nome: ELIERCIO Q DE OLIVEIRA
Protocolo Nº: 282033 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 50914

Nome: VALDENOR BARBOSA SANTOS
Protocolo Nº: 282035 Natureza: CDA
Vencimento: 09/11/2016 Valor: 231,27 Nº do Título: 2568

Nome: CALDAS NOVAS PREFEITURA
Protocolo Nº: 282037 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 67658

Nome: RAIMUNDO FULHO DE ASSIS CARVALHO
Protocolo Nº: 282038 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 46812

Nome: LAZARO BARROS DE OLIVEIRA
Protocolo Nº: 282040 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 45415

Nome: MARISTELA EULALIA DA SILVA
Protocolo Nº: 282045 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 67799

Nome: ELPIDIO BATISTA DOS SANTOS
Protocolo Nº: 282047 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 49418

Nome: ANTONIO ADJALMO DA SILVA
Protocolo Nº: 282048 Natureza: CDA

Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 41779

Nome: DIVINA ROSA DE JESUS
Protocolo Nº: 282051 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 45369

Nome: RONALDO DA SILVA BARBOSA
Protocolo Nº: 282052 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 63473

Nome: MARIA ALVES DOS PASSOS DA SILVA
Protocolo Nº: 282053 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 59191

Nome: JACKELINE ALVES FERREIRA
Protocolo Nº: 282054 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 66572

Nome: WESNER RODRIGUES DE SOUSA
Protocolo Nº: 282057 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 55062

Nome: GRAFICA E EDITORA SAMBURA LTDA ME
Protocolo Nº: 282058 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 67810

Nome: TELMA MARIA DA CRUZ
Protocolo Nº: 282059 Natureza: CDA
Vencimento: 29/11/2016 Valor: 229,85 Nº do Título: 66618

Nome: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Protocolo Nº: 282060 Natureza: CDA
Vencimento: 31/01/2017 Valor: 1.037,89 Nº do Título: 280055

CALDAS NOVAS - GO, 03 de agosto de 2017

Hugo Andreany Rocha

2º Tabelião de Notas e Protesto

Protocolo 31686

Esgotadas todas as tentativas de contatos, por meio deste edital, o promitente vendedor **RECANTO DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, através de seu representante legal John Alexander de Alcântara, notifica a Promitente Compradora **SUELI SERAFIM DA SILVA**, que o contrato de compra e venda de imóvel rural, referente a unidade nº 39 do Conjunto Recanto da Mata, firmado entre as partes, será rescindido 24 horas após a publicação deste, caso a mesma não compareça pessoalmente a sede do escritório situada a Rua Eugênio Jardim, nº 427, Centro, Trindade - GO.

Protocolo 31471

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2017 - Processo PIN nº 000136/2017, da qual sagrou-se vencedora a empresa **Moreira & Toledo Advogados Associados**, CNPJ nº 13.368.409/0001-07, sob o valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os **Serviços de Consultoria Jurídica e Administrativa** para os processos licitatórios deste Regional pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Fabício Santos Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 31494

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação relativo ao Pregão Eletrônico nº 10/2017



- Processo PIN nº 000137/2017, da qual sagrou-se vencedora a empresa **LD Equipamentos Profissionais Ltda - ME**, CNPJ nº 06.293.687/0001-87, sob o valor total de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) para os **Serviços de locação de equipamentos áudio visuais** para a realização do evento "XII Convenção de Contabilidade de Goiás".

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Fabício Santos Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro

Protocolo 31495

COMERCIAL SANTOS DE ALIMENTOS EITRELI - ME, NO CNPJ: 24.337.609/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DDE CARNES - AÇOUGUES**, no Endereço: **AVENIDA MANGUEIRAS, S/N, EQUINA COM A RUA ACARAI, QD. 48 LT. 11, VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA -GO, CEP: 74.913-360**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 30815

OPA SUPERMERCADO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 21.958.876/0001-15, situado na Rua do Turismo Qd.05 Lt.18, Turista I, Caldas Novas/GO, vem requerer junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Caldas Novas a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**.

Protocolo 31338

CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III AVISO DE LICENÇA

O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III (CECIII)**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado do Goiás - SECIMA-GO, a renovação da Licença de Funcionamento nº 3061/2013, para a Usina Hidrelétrica Corumbá III, Localizada no Município de Luziânia, Estado do Goiás.

JOSÉ PAULO WERBERICH
Diretor Presidente

Protocolo 31379

A TEIXEIRA LOGISTICA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE EIRELI-ME inscrito no CNPJ 03.506.282/000191 torna publico que recebeu da SECIMA GO (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos), a Licença Ambiental On line- LAO referente ao nº de processo Nº 201701408, para atividade de LAVA JATO, localizado á Rua Marzagão nº 480, Vila Nova Corumbaíba Goiás, Nº da LICENÇA 201701408.

Protocolo 31413

Horst Otto torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, a **renovação da Licença de Funcionamento nº 008/2016 processo nº 2014034026 com validade até 18/01/2018**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Preto - São Tomaz, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, KM 30 à esquerda por mais 28 km à esquerda - Zona Rural, município de Rio Verde - Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 31506

CORAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA torna público que recebeu do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DE GOIÁS, a Licença LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, com validade de 6 anos para Produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases, localizada na AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nr 113, QUADRA 01, JARDIM FORMOSO - ORIZONA/GO - Município: ORIZONA (GO) - CEP: 75.280-000.

Protocolo 31532

Hadassah - Cosméticos LTDA - ME, CNPJ 07.967.729/0001-80, com endereço na Rua F, número 55, Setor Alto da Boa Vista, município de São Luís de Montes Belos, requereu a Renovação da Licença de Ambiental Simplificada-LAS junto a Secretaria Municipal

de Meio Am- biente de São Luis dos Montes Belos (SEMMA) da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 006/2015, Processo nº 3343/15.

Protocolo 31584

SOTAVE NORTE S/A

CNPJ/MF nº 04.813.572/0001-40

NIRE nº 52 3 0000619-8

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2016

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rua 227 nº 800 - Sobrelaja - Sala 1 - Vila Nova - Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74645-190, em primeira convocação. **2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação datado de 28 de setembro de 2016, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nas edições dos dias 03/10/2016, página 9, 04/10/2016, página 15 e 05/10/2016, página 11 e no Jornal O Popular - "Caderno dos Classificados", nas edições dos dias 03/10/2016, página 9, 04/10/2016, página 8 e 05/10/2016, página 9. **3. PRESEÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior; Secretária - Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio. **5. ORDEM DO DIA:** a) alterar o Inciso I do Artigo 12º do Estatuto Social; e b) outros assuntos de interesse da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início à discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: i. Alteração do Inciso I do Artigo 12º, que passa a ter a seguinte redação: I - Ativa e passivamente em qualquer ato, negócio ou operação de qualquer valor, em juízo ou fora dele, sem prejuízos dos incisos seguintes, pelo Diretor Presidente e/ou por um Diretor Vice-Presidente agindo isoladamente; os demais incisos permanecem sem alteração; ii. Alteração do Artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação: São órgãos da Administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria, ou somente a Diretoria; i. Alteração do Artigo 10º, que passa a ter a seguinte redação: A Diretoria é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, o Diretor Presidente acionista e os demais acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, ou, se inexistente, pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, até 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes e até 7 (sete) Diretores Executivos, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição; ii. Homologação da mudança da data do exercício para 31 de dezembro de cada ano, a partir de 1986, a fim de atender a legislação em vigor, passando o Artigo 23º a ter a seguinte redação: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano; iii. Exclusão do Artigo 28º, passando o Estatuto Social a finalizar no Artigo 27º. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual após lida e aprovada foi assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes na Assembleia, juntamente com os membros da mesa, tendo sido autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do Art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior; Secretária - Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio; **Acionistas:** Sotave S/A, representada por suas Diretoras Executivas - Maria Lúcia de Araújo Bezerra e Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio; e Karvaco S/A representada por seu Diretor Vice-Presidente Romildo de Carvalho Coutinho Júnior e sua Diretora Executiva Rosely Carvalho Coutinho do Patrocínio. Goiânia, 14 de outubro de 2016. Certifico que a presente é cópia fiel do respectivo livro de atas da SOTAVE NORTE S/A. Romildo de Carvalho Coutinho Júnior - Presidente da Mesa; Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio - Secretária. Certifico que este documento da empresa SOTAVE NORTE S/A, Nire: 52 30000619-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/522714-4 e o código de segurança gjeAJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017 14:19:23 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Protocolo 31589



SOTAVE NORTE S/A

CNPJ/MF nº 04.813.572/0001-40

NIRE nº 52 3 0000619-8

**ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2017**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo
parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de
dezembro de 1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta (30) dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rua 227 nº 800 - Sobreloja - Sala 1 - Vila Nova - Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74645-190, em primeira convocação. **2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação datado de 16 de março de 2017, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nas edições dos dias 20/03/2017, página 37; 21/03/2017, página 46; e 22/03/2017, página 45 e no Jornal O Popular - "Caderno dos Classificados", nas edições dos dias 20/03/2017, página 9; 21/03/2017, página 8; e 22/03/2017, página 11. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior; Secretária - Maria Lúcia de Araújo Bezerra. **5. ORDEM DO DIA:** a) Eleger a Administração da Sociedade; e b) outros assuntos de interesse da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início à discussão da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho de Administração, e elegeram para o mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, cujo término se dará no dia 30 de março de 2020, os seguintes diretores: Diretor-Presidente - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior, brasileiro, casado, economista, CPF/MF nº 087.700.501-04 e CI nº 8.118.310-0 SSP-SP, domiciliado na Alameda Jurupis, 1035, Bloco A - Ap 122 - Indianópolis - CEP 04088-003 - São Paulo - SP; e Diretora Vice-Presidente - Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio, brasileira, casada, administradora, CPF/MF nº 187.076.611-34 e CI nº 652.884 SSP-GO, domiciliada na Rua 102 nº 35 - Setor Sul - CEP 74083-250 - Goiânia - GO. Atendendo o Art. 152 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral fixou o montante global de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a remuneração da Diretoria e dos Comitês Funcionais para o período de março de 2017 a março de 2020, inclusive, cuja distribuição será deliberada pela Diretoria. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual após lida e aprovada foi assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes na Assembleia, juntamente com os membros da mesa, tendo sido autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do Art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa - Romildo de Carvalho Coutinho Júnior; Secretária - Maria Lúcia de Araújo Bezerra; **Acionistas:** Sotave S/A, representada por suas Diretoras Executivas - Maria Lúcia de Araújo Bezerra e Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio; e Karvaco S/A representada por seu Diretor Vice-Presidente Romildo de Carvalho Coutinho Júnior e sua Diretora Executiva Rosely Carvalho Coutinho do Patrocínio. Goiânia, 30 de março de 2017. Certifico que a presente é cópia fiel do respectivo livro de atas da SOTAVE NORTE S/A. Romildo de Carvalho Coutinho Júnior - Presidente da Mesa; Maria Lúcia de Araújo Bezerra - Secretária. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o Registro em 13/06/2017 07:46 Sob nº 20174154968. Protocolo 174154968 de 26/05/2017. Código de Verificação 11702194562. NIRE 52300006198 Sotave Norte S/A, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral, Goiânia, 13/06/2017 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Protocolo 31592

DIPETROL T.R.R. DERIVADOS DE PÉTROLEO LTDA Com o CNPJ: 02.885.812/0001-97 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano-Anápolis, a Renovação da LF Nº 130/2013, Para Comercio atacadista de combustíveis realizados por transportadora retalhista (T.R.R.), Sítio na Av. Brasil, nº.5484, Parque São João, Anápolis-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86..

Protocolo 31594

R R COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ: **12.810.531/0001-29**, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº **1050/2017**, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Osvaldo Ferreira Sena, Qd.08, Lt.01, s/n, Centro, município de Novo Planalto - GO.

Protocolo 31640

ESCOLA FÊNIX

CNPJ:07799542000115

A diretora da Escola Fênix, situada na SQ15 Q11 C20, C. OCIDENTAL-GO, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2016: Andre Alexandre F.M de Oliverira, Felipe Silva Carloto, Maria Lucia Sales dos Santos, Washigton Luis F da Silva, Mariana Lemos de Siqueira.

Protocolo 31685

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ACREÚNA - IPASMA. **CONTRATADO:** CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 30 dias. **VIGÊNCIA:** 26/07/2017 a 25/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO PEREIRA BRITO, Gestor do IPASMA, pelo contratante e o SR. HAMILTON EDUARDO CREMA MIRANDA, pela contratada.

Protocolo 31511

Edital de Assembleia Geral Extraordinária Reforma de Estatuto-O Presidente do Sindicato dos Armazéns Gerais do Estado de Goiás -SAGG,no uso de suas atribuições estatutárias, Arts.15º,16º,89ºe-Art.59CC,convoca as empresas e empresários que integram a categoria e associados com direito a voto,para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato,à Rua 16, esquina com Av. PresidenteVargas,nº2.342,sala"C",em RioVerde-GO,às9horas em primeira convocação,no dia 21 de agosto de 2017,e em segunda convocação às 10h do mesmo dia, obedecendo o quórum para aprovação de 2/3 dos associados quites, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1)Aprovação da reformulação do texto estatutário.RioVerde,4 de agosto de 2017. José Ronaldo Quirino-Presidente.

Protocolo 31095

JARBAS CLEMENTE DE OLIVEIRA E WILMA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 101.033.841-20 e CPF nº 235.487.381-68, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, A licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 4.70.00ha de Cerradão na Fazenda Olaria, Zona Rural, Catalão-GO.

Protocolo 31439

SIMONE GEISS DE CARVALHO, CNPJ nº 11.429.383/0001-34, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, A licença de Exploração Florestal para Corte de Floresta Plantada em 55.00ha de Eucalipto, na Fazenda Shangrilla, Zona Rural, São João da Aliança-GO.

Protocolo 31440

LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA, CPF nº 092.847.371-68, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Ordenha Mecânica, na Fazenda Tamanduá ou Pindaíba, Zona Rural, Iporá-GO.

Protocolo 31441



MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO MOTA - EPP inscrita no CNPJ nº. 04.302.127/0001-16 situada na Av. Brasil Sul nº 4550 Bairro Calixtolândia Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 142/2017.** Para a atividade de fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões. Valida até 05/07/2021. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 31529

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 059/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo Licitatório n. 134/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 21 de agosto, às 08 horas**, Licitação Pública com **itens para participação exclusiva de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e itens com cota reservada de 10% (dez por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços, de forma estimada, desenvolvidos pela assessoria de comunicação da Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-2200, ramal 3318, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2017.

Fagner Silva dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 31581

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 051/2017 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo Licitatório n. 082/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 18 de agosto, às 14 horas**, Licitação Pública com **itens para participação exclusiva de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e itens com cota reservada de 10% (dez por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a aquisição estimada de insumos agrícolas, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-2200, ramal 3318, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 02 de agosto de 2017.

Fagner Silva dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 31582

FLAVIO HENRIQUE DA COSTA, de CPF.:533.502.271-04, torna público que, requereu a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, Para Sua Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Seus Derivados, Sob o Numero do Processo/Protocolo: 2017023205, Sítio na Av. Liberdade, Qd. 146, Lt. 0036, Jd. Buriti Sereno, Ap. de Goiania-GO
. O referido empreendimento não se enquadra na Resolução Conama nº. 001/86.

Protocolo 31597

PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA, CNPJ: 01.002.047/0002-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do município de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: Fabricação de colchões e fabricação de móveis com predominância de madeira, na Avenida Presidente José Sarney, Nº 93, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Protocolo 31655

Lidertex Indústria e Comércio de Tintas e Revestimentos Ltda, CNPJ nº **13.711.686/0001-70**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a **Licença de Funcionamento nº 874/2017**, para desenvolvimento da atividade: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e produtos afins, na **V. Primária E-01, S/N, Quadra 17, Módulo 02,03 e 04, DAIA**, no município de Anápolis, Goiás.

Protocolo 31673

LINDOMAR ALVES DE SOUZA E IVANETE APARECIDA CHAGAS DE SOUZA, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LEF para desmatamento em 15,2624 ha de Limpeza de pastos e capoeira sítio à Faz Passa Quatro, São Miguel do Passa Quatro/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31724

SIOL GOIÁS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à **SEMMA** a LI e LF para indústria e comércio de conservantes alimentícias sítio à Rod GO 174 Km 15 - Faz Rio Verdinho - DARV III, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 31725

RONAN COSTA PEREIRA, torna público que recebeu da **SEMMA** a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento n. 001/2017, válida até 25.07.19, para extração de cascalho, sítio à Fazenda "Santa Maria" no imóvel denominado Fazenda "São José" - ZR, Trindade/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31727

ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA** a LEF para desmatamento de 32,5005 ha de CAB, sítio à Faz Carvalho - ZR, Uirapuru/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31728